

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SESA**I - DO PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO CRUZ, TORNA PÚBLICO que a PREGOEIRA, nomeado através da Portaria 2023.03.24/011, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (PARA EFEITO DE LANCES, SERÁ CONSIDERADO O UNITÁRIO DO ITEM)

FORNECIMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA SE DARÁ DE FORMA PARCELADA;

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DO PREGÃO: www.licitamaisbrasil.com.br

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2023 ÀS 08H30MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2023 ÀS 09H00MIN (Horário de Brasília)

III – DO OBJETO

3.1 O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

3.2 Integram este edital os seguintes anexos:

- I – Estudo Técnico Preliminar
- II – Termo de Referência
- III – Modelo de Proposta de Preços
- IV – Declarações
- V – Minuta do Contrato
- VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica regularmente estabelecidas, que possua objeto social compatível, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

4.2. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sítio eletrônico do (a) LICITA+BRASIL (www.licitamaisbrasil.com.br) plataforma pela qual será realizada o presente certame.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.5 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão ou entidade licitante;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- h) Empresas com sanções que impedem de participar da presente licitação;

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a **proposta com o preço ofertado**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A proposta deverá conter a descrição dos objetos licitados, inclusive com suas especificações e marcas, o quantitativo, o preço unitário e global com no máximo 2 (duas) casas decimais, já considerados inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, e em conformidade com o anexo III do edital.

5.2.1 A proposta de preços deverá conter declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 Além de anexar a proposta de preços no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher a proposta no sistema eletrônico.

5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.9 Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados no prazo de validade, em caso de não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias;

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10 Será adotado o modo de disputa "aberto".
- 6.10.1 os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada:

6.18.1 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, após a comunicação automática para tanto.

6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21 Na fase de lances, o lance final não poderá superar o valor estimado; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item também não poderá superar o valor estimado. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor que não supere o valor estimado pela Administração.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23 Nos casos em que a adjudicação seja por lote (agrupamento de itens), a proposta final total por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

6.24 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

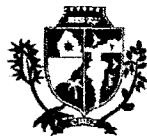
6.26 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.27 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **exclusivamente no sistema**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA FASE DE JULGAMENTO



7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, verificando se não há nenhum impedimento, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

7.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 conter vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.a que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.2.b inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.6.1 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7 Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora

7.10 Erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo

fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12 A Administração poderá exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras ou prova de conceito do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

VIII - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio legalmente aceito, salvo disposição expressa no edital.

8.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do ente federativo da licitante, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, dispensando apenas a documentação que já foi entregue no momento do cadastro e desde que estejam dentro do prazo de validade para o certame, cabendo ao licitante apresentar o devido registro cadastral.

8.3 Os documentos exigidos para **habilitação** serão solicitados apenas do licitante vencedor e **serão enviados exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sob pena de inabilitação.

8.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme art. 64 da Lei 14.133/21, art. 64.

8.5 Na análise dos documentos de habilitação, a autoridade condutora poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.7 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da LC nº 123, de 2006. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarada a vencedora para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.
- 9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;
- 9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- 9.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, no caso de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22 Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento(GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

*LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ maior ou igual a 1,00

*LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ maior ou igual a 1,00

*GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$ menor ou igual a 0,75

9.23. Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis como os mais adotados no segmento de licitações. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o órgão público deve cercar-se para assegurar o

integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.24 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedades simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º), o qual deverá ser acompanhado do balanço de abertura devidamente registrados no órgão competente, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, ficando dispensada a apresentação de índice econômico.

9.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

6.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

6.28 As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão que o licitante tenha finalizado ou esteja fornecendo ou prestando serviço compatível para o desempenho do objeto licitado.

Outras Exigências

6.29 A licitante deverá declarar apresentar declaração expressa que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme anexo IV;

6.30 A licitante deverá declarar de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme anexo IV;

6.31 A licitante deverá declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme anexo IV;

6.32 - Certidão Simplificada e Certidão Específica expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias, exigidas apenas das licitantes que estejam sujeitas a registro na Junta Comercial, exceto para o Microempreendedor individual – MEI.

IX - DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 10 (dez) minutos depois da arrematante ser aceita e habilitada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três)

dias úteis para apresentação das razões do recurso no sistema. As demais licitantes ficam desde logo convidadas a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

9.3. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

9.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico constante no preâmbulo deste edital.

X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DA LICITAÇÃO

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;
- c) não celebrar o contrato (ou ata de registro de preços, quando houver) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: de 0,5% (cinco décimos por cento) até 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor estimado ou sobre o valor arrematado;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

10.3 Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XI - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo se a Administração decidir de forma diversa;

XII - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12.1 O contrato administrativo deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.

12.2 A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.

12.3 Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar o contrato, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a convocação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e adjudicar e celebrar o termo nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

XIII - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 São as constantes no Termo de Referência



XIV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 São as constantes no Termo de Referência

XV - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 São as constantes no Termo de Referência

XVI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 São as constantes no Termo de Referência

XVII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 São as constantes no Termo de Referência

XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

18.1 São as constantes no Termo de Referência

XIX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 São as constantes no Termo de Referência

XX- DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

20.1 São as constantes no Termo de Referência

XXI - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

21.1 São as constantes no Termo de Referência

XXII – DA GARANTIA

22.12. A licitante deverá apresentar juntamente com a propostas de preços inicial **garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de **R\$ 13.184,16 (treze mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) junto à Prefeitura Municipal de Cruz – (Agência: 4378-8 Conta Corrente: 6067-4 – Banco do Brasil)**. Caso a licitante não participe de todos os lotes, deverá apresentar caução de 1% (um por cento) do valor estimado apenas dos lotes participantes.

22.13. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega da Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega da proposta de preços.

22.14. **Serão aceitas as seguintes modalidade de garantia:**

a)caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do

Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia reconhecido pela SUSEP; ou

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

22.15. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 10 (dez) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificado.

23.10 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

23.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.

Cruz- CE, 26 de JUNHO de 2023.



Antônio Glauber Sales Júnior

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o termo de referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3. Este estudo serve essencialmente para o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária para suprir o Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e a Vigilância em Saúde do município, a aquisição de equipamentos necessários à manutenção da qualidade do serviço ofertados nestas unidades de saúde, com recursos da emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, visando o atendimento necessário à população e o bom funcionamento do sistema de saúde do município no ano vigente.

2.2. A contratação se justifica face ao interesse público de executar-se o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas

Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

5. PESQUISA DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada seguindo o art. 23 da Lei 14.133/2.021, que detalha a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A realização de pesquisa de preços, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada por servidor da Secretaria de Saúde do município junto a plataforma Banco de Preços disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>, com especificações similares aos itens a serem licitados, em conformidade com a Instrução Normativa acima mencionada.

5.3. Para fins de determinação do orçamento estimado foi definida aplicação de média aritmética aplicada sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços obtidos na pesquisa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos foram definidos pelos perfis de consumo de cada setor do órgão público solicitante da despesa, levando em conta o valor médio de cada item, estabelecido pela pesquisa de preços e em conformidade com o orçamento previsto pela Emenda Parlamentar de nº 11990.450000/1220-05.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao objeto a ser licitado, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Mûniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05.

7.2. Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3. Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por item, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.



8.2. Será adotado o sistema de registro de preços haja vista a previsão do objeto licitado ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, em conformidade com o art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.3. O registro de preços possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da administração. Ademais, a opção pelo sistema de registro de preço é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, como por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado. Sendo assim, a administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de pregão eletrônico.

9.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9.3. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

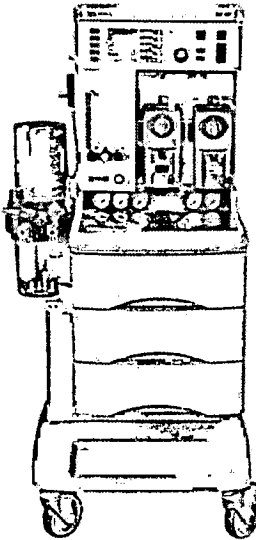
Cruz - CE, 09 de maio de 2023.



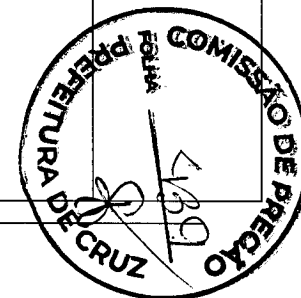
CRUZ
PREFEITURA

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
1	NÃO LOCALIZA DO	APARELHO PARA ANESTESIA INALATÓRIA - EQUIPAMENTO PROVIDO DE UM VAPORIZADOR UNIVERSAL, UM FILTRO VALVULAR, UM VENTILADOR PNEUMÁTICO, UM MISTURADOR DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, UM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO E UM ASPIRADOR DE OXIGÊNIO, DISPOSTOS EM MÓVEL COM TRÊS GAVETAS COM DIVISÃO PARA DROGAS, POSSUI PRANCHETA/PRATELEIRA; GAVETAS COM ABERTURA PELOS DOIS LADOS DO EQUIPAMENTO (PARTE FRONTAL E PARTE		UND	0	1	0	1	R\$ 99.423,33	R\$ 99.423,33







CRUZ

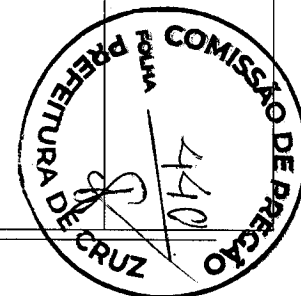
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TRASEIRA), COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, MESA DE TRABALHO RETRÁTIL, RODÍZIOS DE 4, PRATELEIRA SUPERIOR PARA MONITORES, MANÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INCORPORADAS. ROTÂMETROS: 02/N2O/AR ESCALAS DE O2 DE 0,2 A 10L/MIN, PARA N2O DE 0,2 A 9,0L/MIN, AR COMPRIMIDO DE 0,2 A 9,0L/MIN. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: SERVOMÁTICO DE PRESSÃO, CORTA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O NA AUSÊNCIA DE PRESSÃO DE O2, SERVOMÁTICO DE FLUXO PROPORCIONAL,								

COMISSÃO

PREFEITURA DE

440





CRUZ

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		QUE GARANTE UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIM DE 25% DE O2, ALARME DE BAIXA PRESSÃO DE O2. VENTILADOR: VOLUMÉTRICO/PRESSOMÉT RICO, CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO. CONTROLES: PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO. VOLUME CORRENTE DE 10 A 1200ML, ALARME AUDITIVO PARA DESCONEXÃO, PRESSÃO DE OXIGÊNIO. VAPORIZADOR UNIVERSAL: PARA USO DOS AGENTES HALOTHANE, ENFLURANE, ISOFLURANE E SEVOFLURANE, DOIS ROTÂMETROS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO, COM								

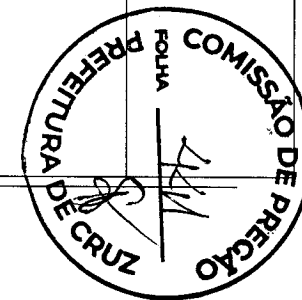
COMISSÃO

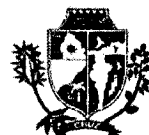
FOLHA

PREFEITURA

4

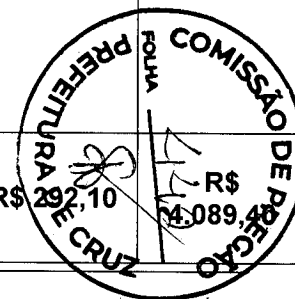
2





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ESCALAS DE 10 A 1000ML (BAIXOS FLUXOS) E 1000 A 2000ML (FLUXOS ALTOS). CÂMARA DE BORBULHAMENTO COM CAPACIDADE PARA 100ML. FILTRO VALVULAR: MONTAGEM DE SISTEMAS RESPIRATÓRIOS COM ABSORÇÃO DE CO2. CANISTER COM CAPACIDADE TOTAL DE 750G DE CAL SODADA, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS DESMONTÁVEIS E COM TAMPA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO AJUSTÁVEL.								
2	407737	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA		UND	10	4	0	14	R\$ 292,10	R\$ 4.089,40



2



CRUZ
PREFEITURA

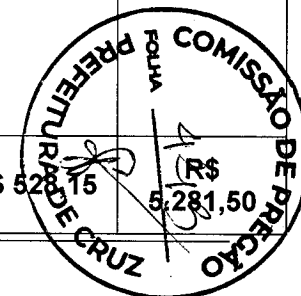
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ESTRUTURA: ESMALTADO / REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA / PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.								
3	NÃO LOCALIZA DO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.		UND	2	3	0	5	R\$ 4.011,00	R\$ 20.055,00
4	NÃO LOCALIZA DO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO		UND	6	4	0	10	R\$ 528,15	R\$ 5.281,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15/08/2025

528,15

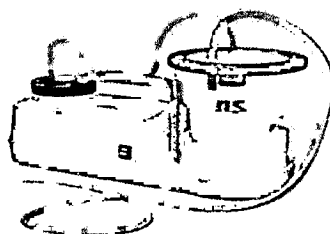
5.281,50



2



CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUZIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.								
5	NÃO LOCALIZA DO	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO		UND	3	3	0	6		

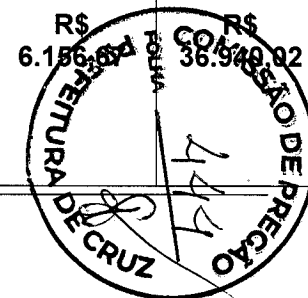
R\$ 6.156,04

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

R\$ 36.948,92

4

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



2

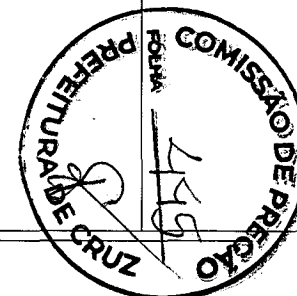


CRUZ

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE								



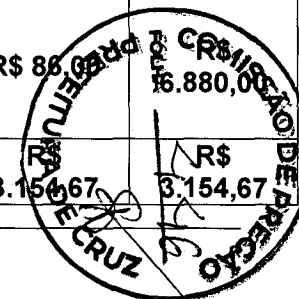


2



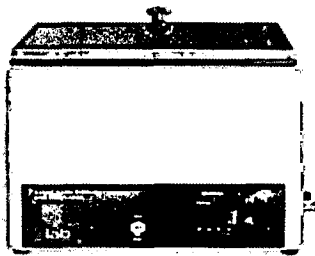
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.								
6	372895	BALANÇA PESAR PESSOAS / CAPACIDADE: 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.		UND	70	10	0	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
7	NÃO LOCALIZA	BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS		UND	0	1	0	1	R\$ 3.154,67	R\$ 3.154,67

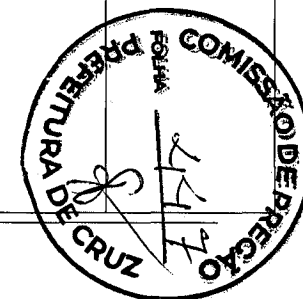




CRUZ
PREFEITURA

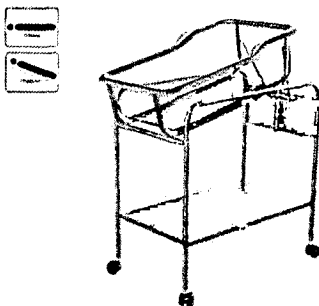
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
	DO	(PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E 100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE								

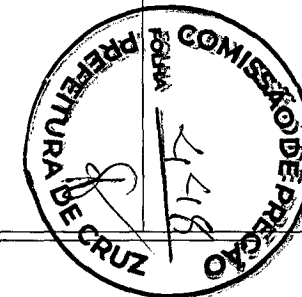






CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMEPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DO FABRICANTE.								
8	NÃO LOCALIZA DO	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO E COLCHÃO, ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.		UND	0	6	0	6	R\$ 1.576,33	R\$ 9.457,98





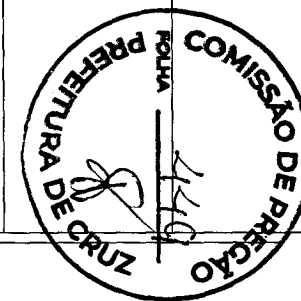
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ACABAMENTO:- ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2' POLEGADAS (50,8 MM). MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA =								

COMISSÃO DE PREÇOS

14/10

PREFEITURA DE



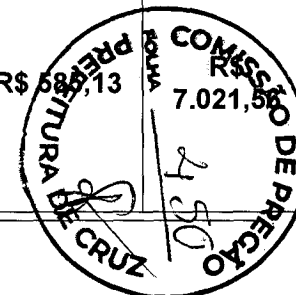
2



CRUZ

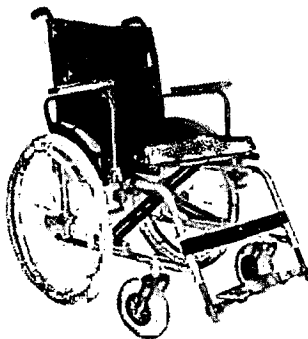
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12 KG.								
9	436702	CADEIRA CLÍNICA / APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: METAL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA / TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO / ACABAMENTO DO ASSENTO:		UND	2	10	0	12	R\$ 586,13	R\$ 7.021,56





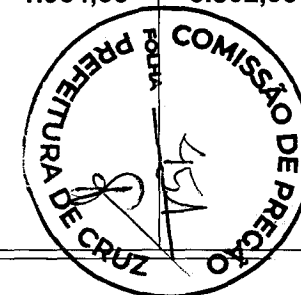
CRUZ
PREFEITURA

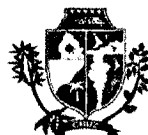
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM / TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS / CAPACIDADE: ATÉ 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.								
10	427832	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DESMONTÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO BILATERAL / APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE		UND	1	2	0	3	R\$ 1.954,33	R\$ 5.862,99

COMISSÃO DE PREÇOS

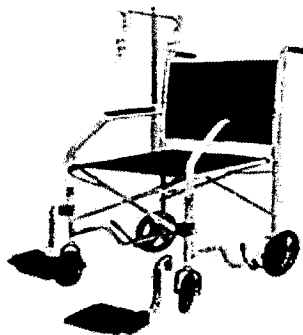
15/1

PREFEITURA DE





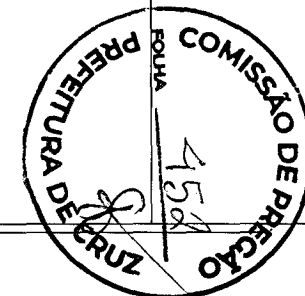
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MÁXIMA: ATÉ 200 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE PROPULSÃO BILATERAL.								
11	420062	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / TIPO USO: LOCOMOÇÃO / TAMANHO: ADULTO / TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO		UND	4	6	0	10	R\$ 1.305,60	R\$ 13.056,00

COMISSÃO DE PRECATORIO

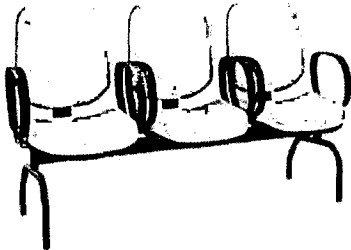
456

PREFEITURA DE





CRUZ
PREFEITURA

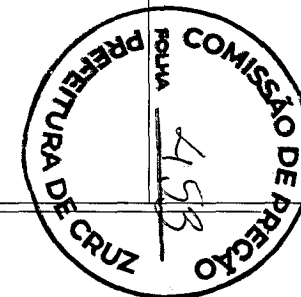
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		BILATERAL / APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.								
12	NÃO LOCALIZA DO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG.		UND	15	15	0	30	R\$ 2.683,33	R\$ 80.499,90

COMISSÃO DE

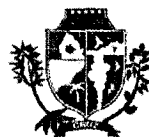
48

PREFEITURA DE

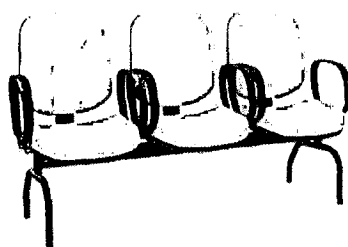
FOLHA



2



CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (AMPLA DISPUTA).								
13	NÃO LOCALIZA DO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO		UND	5	5	0	10	R\$ 2.683,33	R\$ 26.833,30

COMISSÃO

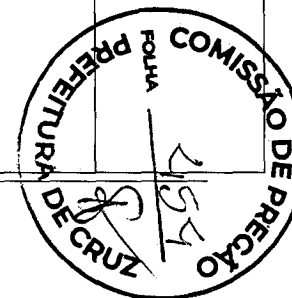
FOLHA

PREFEITURA

2

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

2





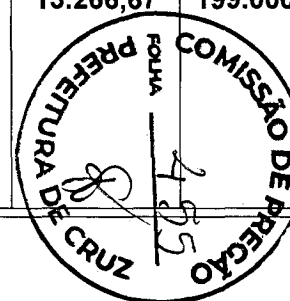
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
14	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E		UND	0	15	0	15	R\$ 13.266,67	R\$ 199.000,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4

PREFEITURA DE



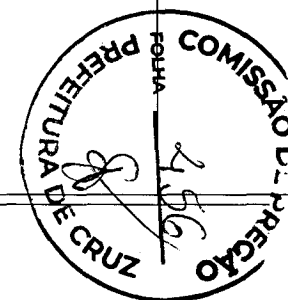
2

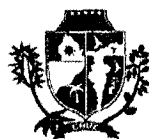


CRUZ

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA								





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA).								
15	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE		UND	0	5	0	5	13.268,67	66.333,35

COMISSÃO

FOLHA

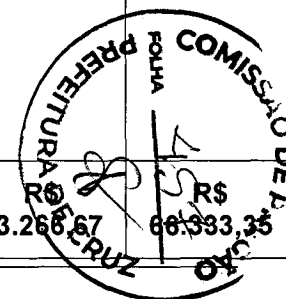
15

13.268,67

66.333,35

R\$

PREFEITURA DE





CRUZ

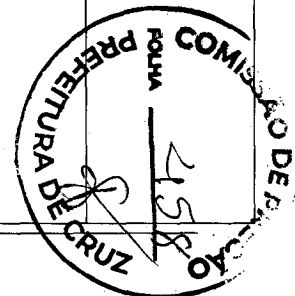
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES EM FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE								

COM

PREFEITURA DE

45





CRUZ

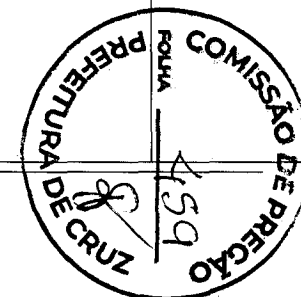
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PÉRM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PÉRM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PÉRM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE								

COMISSÃO

FOLHA

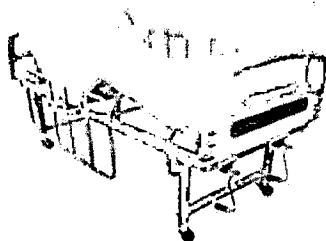
PREFERENCIAL





CRUZ

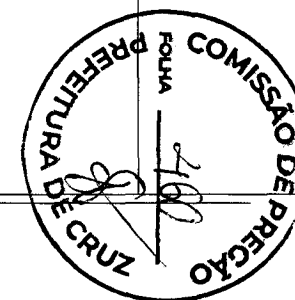
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
16	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL		UND	0	23	0	23	R\$ 3.720,00	R\$ 85.560,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

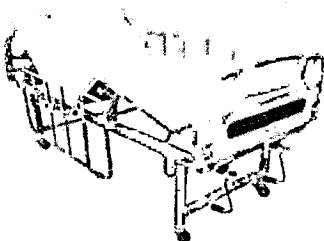
FOLHA 46

PREFEITURA





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (AMPLA DISPUTA).								
17	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS.		UND	0	7	0	7	R\$ 3.720,00	R\$ 26.040,00

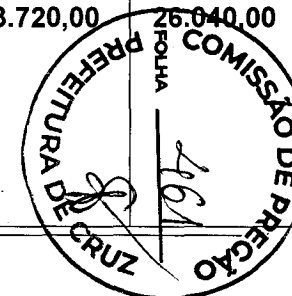
26.040,00

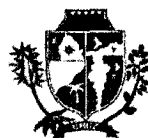
COMISSÃO DE PREÇOS

26.040,00

461

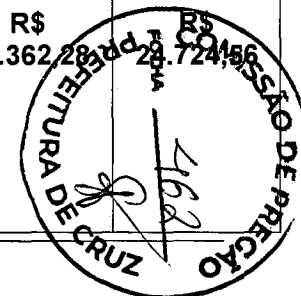
PREFEITURA DE





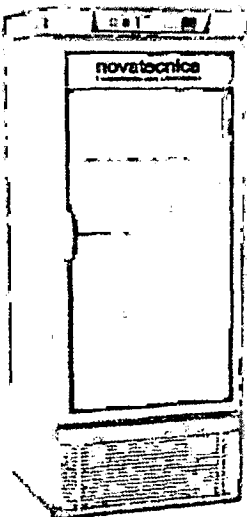
CRUZ
PREFEITURA

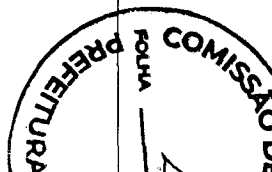
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
18	NÃO LOCALIZA DO	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMELHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO		UND	1	1	0	2	R\$ 12.362,28	R\$ 24.724,56

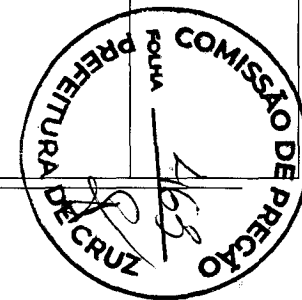




CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS								



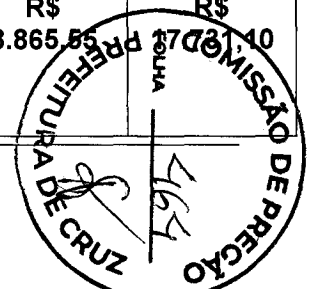




CRUZ

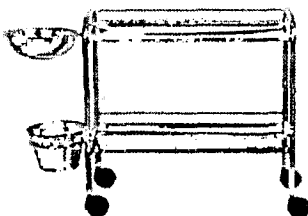
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PAREDES, ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.								
19	NÃO LOCALIZA DO	CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DIRETA NO APARELHO. TELA DOBRÁVEL TOUCH SCREEN DE 7" A 10". MONITORAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA		UND	1	1	0	2	R\$ 8.865,85	R\$ 17.731,40

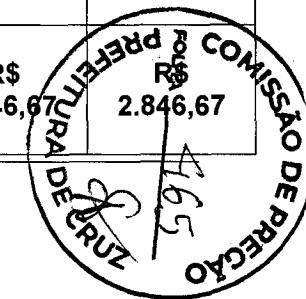




CRUZ
PREFEITURA

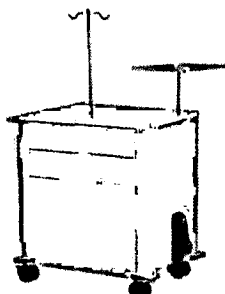
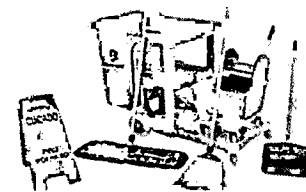
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		SIMULTANEAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO. BATERIA E CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W.								
20	380906	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO / TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX / TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS / ACESSÓRIOS: GRADIL,SUPORTE PARA BALDE E BACIA / MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM / OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.		UND	4	4	0	8	R\$ 1.178,33	R\$ 9.426,64
21	410759	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR / ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL / GAVETAS: 03		UND	0	1	0	1	R\$ 2.846,67	R\$ 2.846,67

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

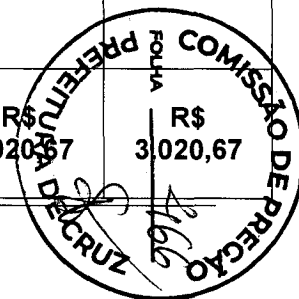




CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO / SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 / ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA / ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.								
22	NÃO LOCALIZA DO	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA SACO DE VINIL, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO, PÁ E BALDE ESPREMEDOR.		UND	1	0	0	1	R\$ 1.621,75	R\$ 1.621,75
23	NÃO LOCALIZA DO	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, TIPO FECHADO		UND	0	1	0	1	R\$ 3.020,67	R\$ 3.020,67

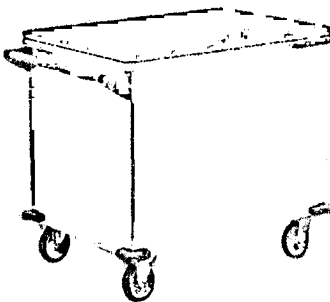
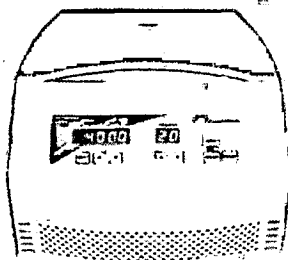
Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



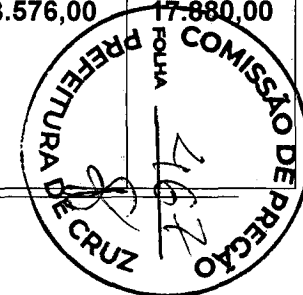


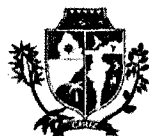
CRUZ

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.								
24	NÃO LOCALIZA DO	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA		UND	0	3	2	5	R\$ 3.576,00	R\$ 17.880,00

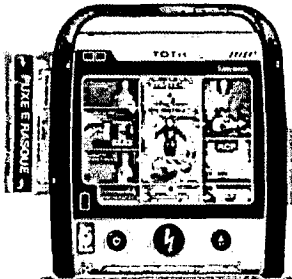
D





CRUZ

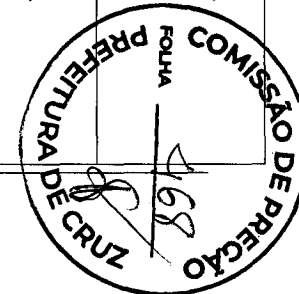
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.								
25	NÃO LOCALIZA DO	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS.		UND	15	3	0	18	R\$ 9.588,15	R\$ 172.586,70

PREFEITURA

FOLHA

COM





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (AMPLA DISPUTA).								
26	NÃO LOCALIZA DO	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76		UND	5	1	0	6		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

46

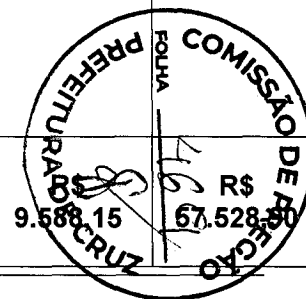
9.588,15

R\$ 67.528,30

PREFEITURA DE RECIFE

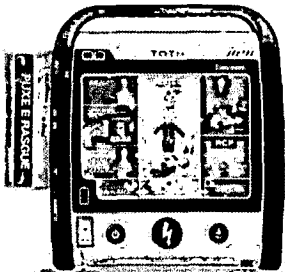
FOLHA 15

CRUZ





CRUZ
PREFEITURA

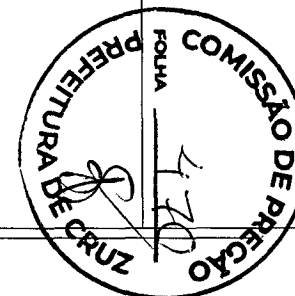
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS. INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP								

COMISSÃO DE PA

47

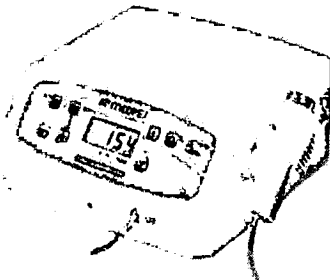
FOLHA

PREFEITURA DE





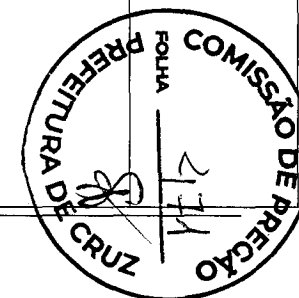
CRUZ
PREFEITURA

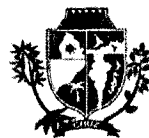
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		(100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
27	NÃO LOCALIZA DO	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS		UND	2	2	0	4	R\$ 1.523,33	R\$ 6.093,32

COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA D





CRUZ
PREFEITURA

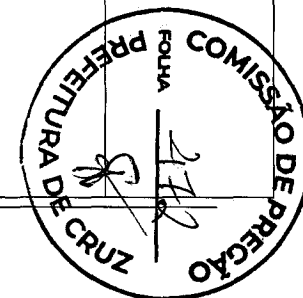
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/ 15W.								

COMISSÃO

27

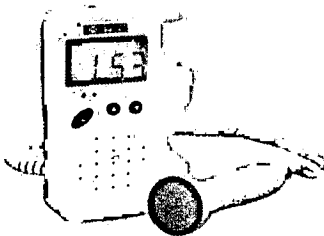
27

PREFEITURA D





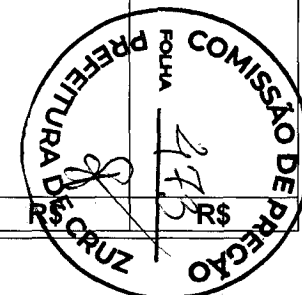
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².								
28	NÃO LOCALIZA DO	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.		UND	20	4	0	24	R\$ 545,00	R\$ 13.080,00
29	442497	DISPOSITIVO PARA		UND	5	2	0	7		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

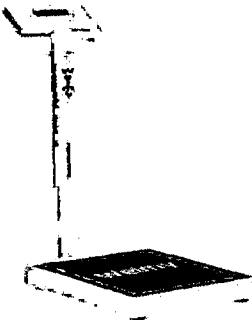
27/05/2024

PREFEITURA DE SÃO CARLOS

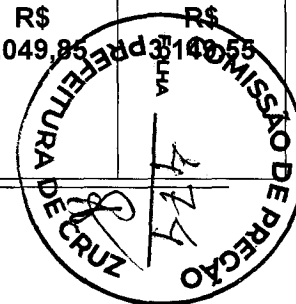


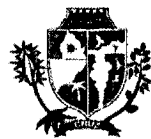


CRUZ
PREFEITURA

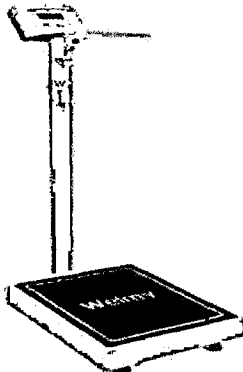
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM E CM / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA COM RÉGUA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS / FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.						1.727,00	12.089,00	
30	472668	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: ELÉTRICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA / COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL /		UND	2	1	0	3	R\$ 1.049,85	R\$ 3.149,55

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





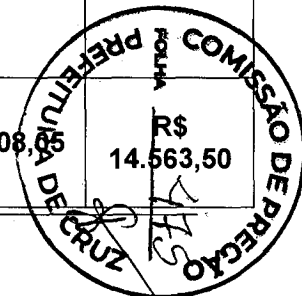
CRUZ
PREFEITURA

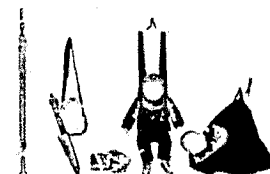
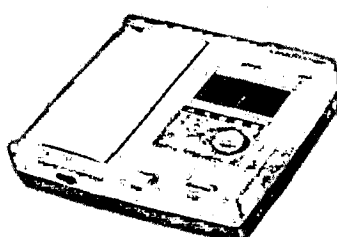
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO / MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
31	442494	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 300 KG / ADICIONAL: PORTÁTIL / TIPO*: TIPO BALANÇA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.		UND	1	1	0	2	R\$ 2.014,67	R\$ 4.029,34
32	442512	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA -		UND	70	0	0	70	R\$ 208,65	R\$ 14.563,50

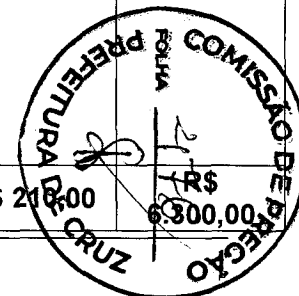
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14.563,50

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

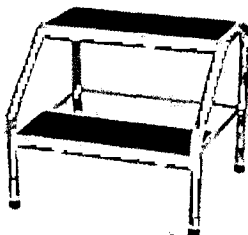


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		GANCHO / MODELO: MECÂNICA / MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL / COMPONENTE I: COM SUPORTE CEGONHA / ADICIONAL: PORTÁTIL / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.								
33	NÃO LOCALIZA DO	ELETCARDIOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.		UND	0	3	0	3	R\$ 5.385,67	R\$ 16.157,01
34	272916	ESCADA HOSPITALAR / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		UND	20	10	0	30	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00





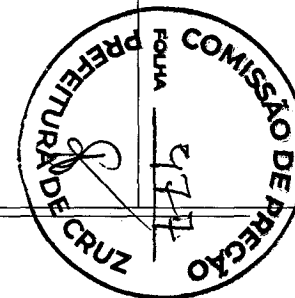
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		/ NÚMERO DEGRAUS: 2 / REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE / TIPO DEGRAUS: FIXO / COR: BRANCA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.								
35	NÃO LOCALIZA DO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 -		UND	40	20	0	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00

COMISSÃO DE

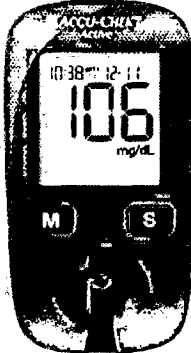
FOLHA 47

PREFEITURA DE





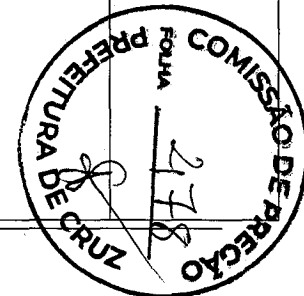
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.								
36	NÃO LOCALIZA DO	GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO. AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO		UND	70	20	0	90	R\$ 131,79	R\$ 11.861,10

COMISSÃO

27

PREFEITURA DE





CRUZ

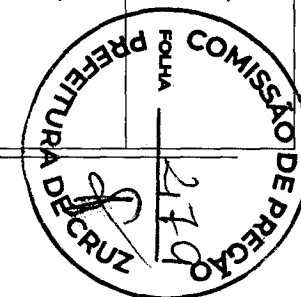
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.								
37	NÃO LOCALIZA DO	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM		UND	0	1	0	1	R\$ 1.975,33	R\$ 1.975,33

COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA





CRUZ

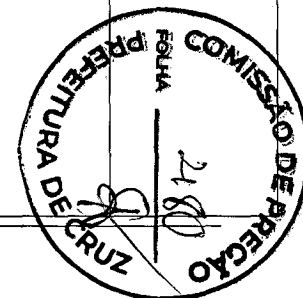
PREFEITURA

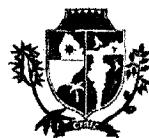
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS IN JETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE LIGA/DESLIGA. MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A -110 VOLTS / 0,2 -220								

248

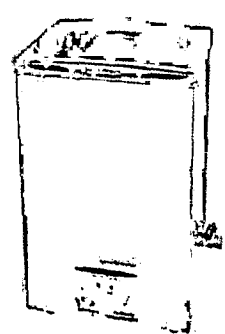
COMISSÃO

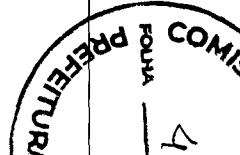
PREFEITURA DE

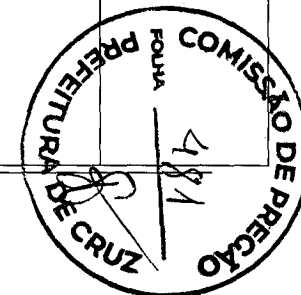




CRUZ
PREFEITURA

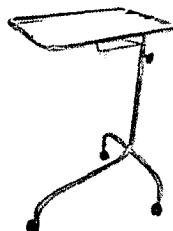
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.								
38	NÃO LOCALIZA DO	LARINGOSCÓPIO – KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM, N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	0	2	0	2	R\$ 897,77	R\$ 1.795,54
39	NÃO LOCALIZA DO	LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRASOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.		UND	3	0	0	3	R\$ 5.374,33	R\$ 16.122,99



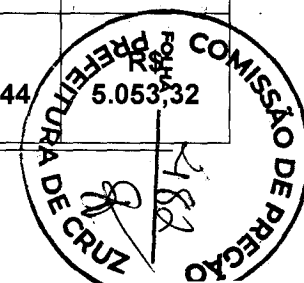




CRUZ
PREFEITURA

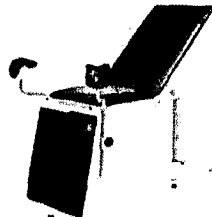
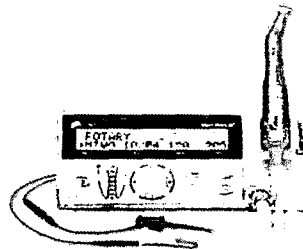
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.								
40	415922	MESA DE MAYO / MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX / ALTURA: ALTURA REGULÁVEL / COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM / OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.		UND	4	4	0	8	R\$ 495,56	R\$ 3.964,48
41	415928	MESA GINECOLÓGICA / ESTRUTURA: TUBO AÇO / MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM		UND	2	1	0	3	R\$ 1.684,44	R\$ 5.053,32

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





CRUZ
PREFEITURA

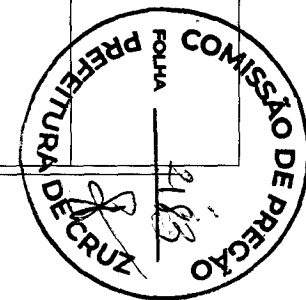
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		COURVIN / - TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX / MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO / COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.								
42	NÃO LOCALIZA DO	MICROMOTOR ELÉTRICO COM LOCALIZADOR DE ÁPICE - EQUIPAMENTO COM LOCALIZADOR APICAL, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO. POSSUI MOVIMENTO RECIPROCANTE COM DUAS VARIANTES (PADRÃO DENTSPLY) E (PADRÃO VDW), ALÉM DE MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL. FUNÇÃO		UND	2	0	0	2	R\$ 9.352,92	R\$ 18.705,84

CO

FOLHA

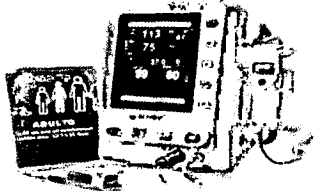
PREFEITURA

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE - CEP: 62595-000 - Telefone: (88) 3660.1277





CRUZ
PREFEITURA

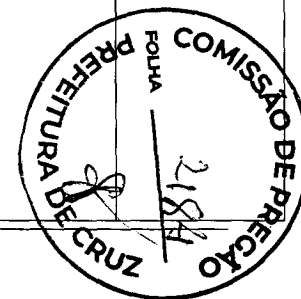
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DE LOCALIZADOR APICAL. BATERIA RECARREÁVEL. BIVOLT. GARANTIA 01 ANO.								
43	NÃO LOCALIZA DO	MONITOR MULTIPARÂMETROS : EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA DE PLESTIMOGRAMA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. TECNOLOGIA WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA, TERMÔMETRO		UND	1	3	0	4	R\$ 7.566,33	R\$ 30.265,32

COMISSÃO

FOLHA

218

PREFEITURA DE





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.								
44	NÃO LOCALIZA DO	NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.		UND	4	2	0	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
45	NÃO LOCALIZA DO	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM		UND	4	2	0	6	R\$ 913,00	R\$ 5.478,00

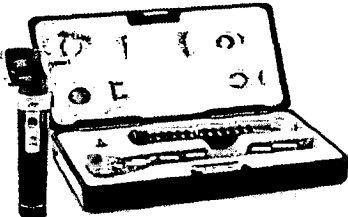
Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





CRUZ

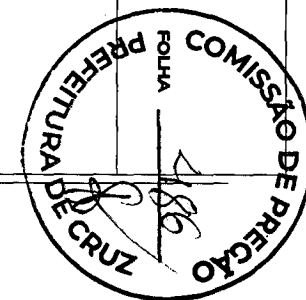
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		BIVOLT.-COM-LÂMPADA-DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.								
46	NÃO LOCALIZA DO	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM). ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO		UND	10	4	0	14	R\$ 532,67	R\$ 7.457,38

COMISSÃO

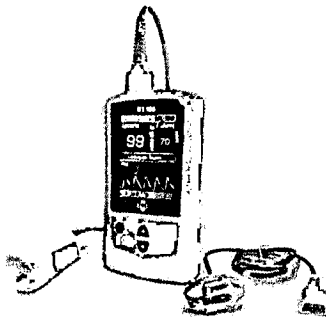
FOLHA

PREFEITURA





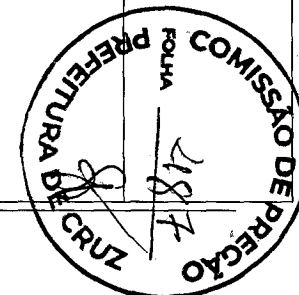
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.								
47	NÃO LOCALIZA DO	OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA SENSORES REUTILIZÁVEIS:		UND	20	10	0	30	R\$ 1.369,67	R\$ 41.090,10

PREFEITURA DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

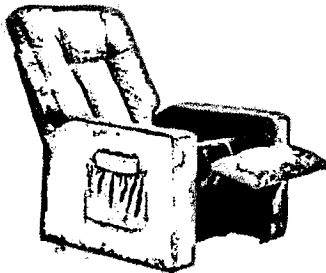
FOLHA 218

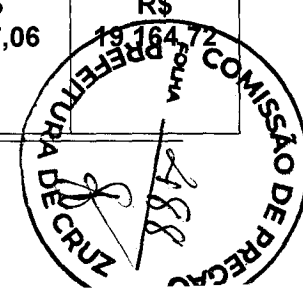




CRUZ

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.								
48	NÃO LOCALIZA DO	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL COM MECANISMO DE 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES: SENTADO, LEITURA E DESCANSO. ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA, COBERTURA DE ESPUMA POLIURETANA D-26 NO ASSENTO, D-20 NAS BRAÇAS E MANTA DE FIBRA DE SILICONE NO ENCOSTO E REVESTIMENTO EM SUEDE. ENCOSTO PARA OS PÉS. PESO SUPORTADO: 100 KG POR ASSENTO.		UND	0	20	0	20	R\$ 2.399,86	R\$ 47.997,20
49	475757	PROTECTOR RADIOLÓGICO / MODELO: AVENTAL FRENTE LONGO, OMBRO E COSTA LONGO / MATERIAL: BORRACHA COM TUNGSTÊNIO / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA		UND	10	2	0	12	R\$ 1.597,06	R\$ 19.164,72



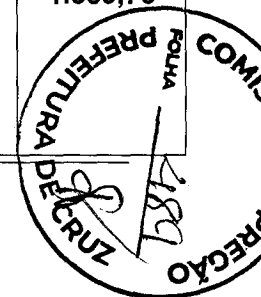


CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FRENTE_ 0,50,- LOMBRO E COSTA 0,25 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL / TAMANHOS: ADULTO.								
50	475724	PROTETOR RADIOLÓGICO / MODELO: PARA TIREÓIDE / MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL / TAMANHOS: ADULTO.		UND	10	2	0	12	R\$ 638,83	R\$ 7.665,96
51	456406	REANIMADOR MANUAL / MATERIAL BALÃO: SILICONE / CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L / COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE / TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, PEEP / COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM		UND	2	4	0	6	R\$ 259,96	R\$ 1.559,76

PREFEITURA

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



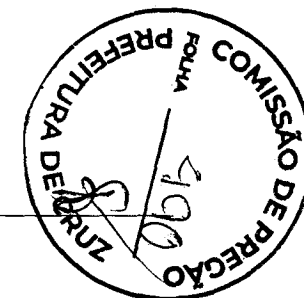


CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PLÁSTICO COM VÁLVULA / COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC / TAMANHOS: ADULTO.								
52	407728	SUORTE PARA SORO / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO / RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" / PÉS: COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO / GANCHOS: 4 GANCHOS.		UND	20	15	0	35	R\$ 328,06	R\$ 11.482,10
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE									R\$ 493.824,63	
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.									R\$ 817.440,27	
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE									R\$ 7.152,00	
TOTAL GERAL									R\$ 1.318.416,90	

Cruz - CE, 09 de maio de 2023.

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, de acordo com as quantidades e especificações técnicas presentes neste termo de referência e anexo II-A.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 27 de fevereiro de 2023.

2.2. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 771/2022 de 28 de outubro de 2022.

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo administrativo.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz-se necessária para suprir o Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e a Vigilância em Saúde do município, a aquisição de equipamentos necessários à manutenção da qualidade do serviço ofertados nestas unidades de saúde, com recursos da emenda parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, visando o atendimento necessário à população e o bom funcionamento do sistema de saúde do município no ano vigente.

4 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.318.416,90 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE ESCOLHA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade, garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

5.2. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.



5.3. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos, e ainda arcar com as despesas, substituições e demais danos que causar e será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de fornecedores municipais.

5.4. A contratante poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes neste termo de referência.

5.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme forma de escolha e critérios de seleção dos fornecedores previstos no edital, limitados aos requisitos mínimos.

6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período.

6.2. Dentro da validade da ata de registro de preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

7.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado à Avenida 14 de Janeiro / Praça dos Três Poderes, s/nº, bairro Aningas, Cruz-CE ou nos locais designados pela contratante, sob responsabilidade da contratada.

7.3. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

7.4. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

7.7. O objeto do contrato será recebido:

7.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência.

7.7.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência e consequente aceitação do objeto.

8 - DA GARANTIA



CRUZ
PREFEITURA



8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantida pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.

8.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

8.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela administração.

9.3. Fica designado(a) como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da Controladoria Geral do Município o(a) servidor(a) José Arimateia Muniz, portador(a) do CPF nº 059.514.523-09, que exerce a função de agente administrativo na referida secretaria.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Geral do município.

10.2. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.01.10.301.0402.1.039 - Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento de unidades básicas de saúde. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.	✓ Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde. ✓ Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde. ✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco de estruturação da rede de serviços. ✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual.
10.01.10.302.0404.1.041 - Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento de unidades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.	✓ Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde. ✓ Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde. ✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco de estruturação da rede de serviços. ✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual.
10.01.10.305.0409.1.045 - Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento de unidades de vigilância em saúde.	✓ Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde. ✓ Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde.



DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSOS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.	✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco de estruturação da rede de serviços. ✓ Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual.

11 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.1.2. Apresentar o catálogo do bem, o manual de instalação e manual de uso. Deverá incluir no preço proposto, a instalação do equipamento e o treinamento do pessoal que deverá manuseá-lo, (pelo menos dois técnicos com experiência, indicados pela contratante, para operar os equipamentos). O treinamento deverá ser executado, após a instalação dos equipamentos, e pelo tempo que a contratada constatar que os operadores estejam aptos a operar o equipamento com conhecimento e eficiência. Deverá prestar no mínimo 10 (dez) horas de treinamento, inclusive com conhecimento no reconhecimento de pequenos defeitos. O equipamento deverá ser instalado para que esteja em pleno funcionamento, no máximo em 15 (quinze) dias após a sua entrega provisória. A contratada deverá emitir certificado ou diploma de treinamento da operação, para o técnico habilitado.

12.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

12.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

12.1.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

12.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.



12.1.7. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

12.1.10. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

12.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

13.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

13.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

13.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

13.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência - será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. Multa - a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de

20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15 - DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

15.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A extinção do contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da administração.

15.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

15.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021.

16 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e treinamento dos funcionários operantes dos equipamentos, conforme nota fiscal,



CRUZ
PREFEITURA



discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

16.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

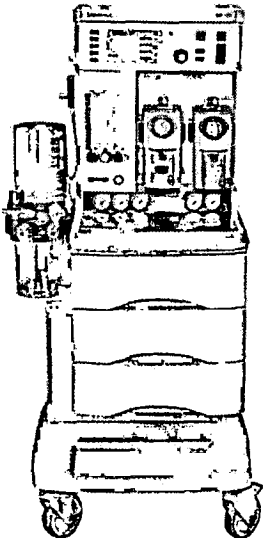
16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

16.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Cruz-CE, 10 de maio de 2023.

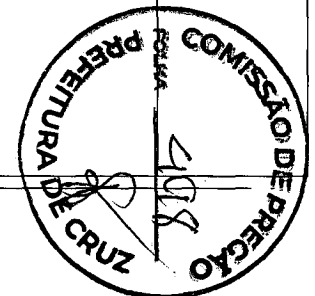
ANEXO II-A
 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
1	NÃO LOCALIZA DO	APARELHO PARA ANESTESIA INALATÓRIA - EQUIPAMENTO PROVIDO DE UM VAPORIZADOR UNIVERSAL, UM FILTRO VALVULAR, UM VENTILADOR PNEUMÁTICO, UM MISTURADOR DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, UM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO E UM ASPIRADOR DE OXIGÊNIO, DISPOSTOS EM MÓVEL COM TRÊS GAVETAS COM DIVISÃO PARA DROGAS, POSSUI PRANCHETA/PRATELEIRA; GAVETAS COM ABERTURA PELOS DOIS LADOS DO EQUIPAMENTO (PARTE		UND	0	1	0	1	R\$ 99.423,33	R\$ 99.423,33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA



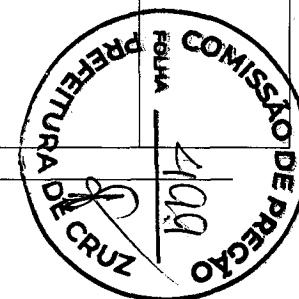


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FRONTAL E PARTE TRASEIRA), COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, MESA DE TRABALHO RETRÁTIL, RODÍZIOS DE 4, PRATELEIRA SUPERIOR PARA MONITORES, MANÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INCORPORADAS. ROTÂMETROS: 02/N2O/AR ESCALAS DE 02 DE 0,2 A 10L/MIN, PARA N2O DE 0,2 A 9,0L/MIN, AR COMPRIMIDO DE 0,2 A 9,0L/MIN. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: SERVOMÁTICO DE PRESSÃO, CORTA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O NA								

COMISSÃO

PREFEITURA

FOLHA

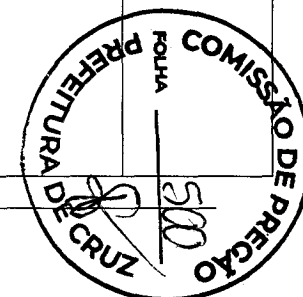


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		AUSÊNCIA DE PRESSÃO DE O2, SERVOMÁTICO DE FLUXO PROPORCIONAL, QUE GARANTE UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIM DE 25% DE O2, ALARME DE BAIXA PRESSÃO DE O2. VENTILADOR: VOLUMÉTRICO/PRESSOMÉT RICO, CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO. CONTROLES: PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO. VOLUME CORRENTE DE 10 A 1200ML, ALARME AUDITIVO PARA DESCONEXÃO, PRESSÃO DE OXIGÊNIO. VAPORIZADOR UNIVERSAL: PARA USO DOS AGENTES HALOTHANE.								

COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA

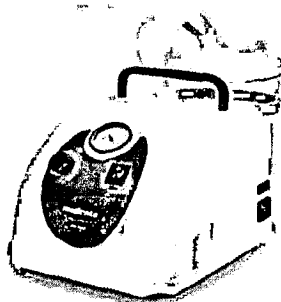


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ENFLURANE, ISOFLURANE E SEVOFLURANE, DOIS ROTÂMETROS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO, COM ESCALAS DE 0 A 1000ML (BAIXOS FLUXOS) E 1000 A 2000ML (FLUXOS ALTOS). CÂMARA DE BORBULHAMENTO COM CAPACIDADE PARA 100ML. FILTRO VALVULAR: MONTAGEM DE SISTEMAS RESPIRATÓRIOS COM ABSORÇÃO DE CO2. CANISTER COM CAPACIDADE TOTAL DE 750G DE CAL SODADA, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS DESMONTÁVEIS E COM								

COMISSÃO

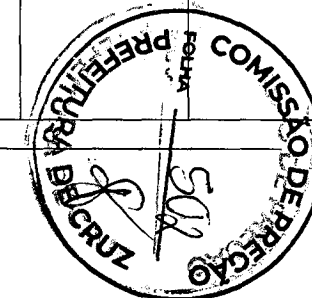
FOLHA

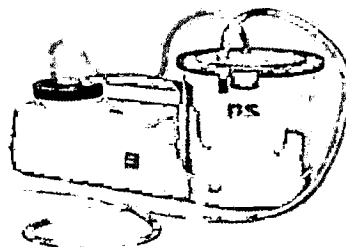
PREFEIT

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TAMPA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO AJUSTÁVEL.								
2	407737	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO / REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA / PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.		UND	10	4	0	14	R\$ 292,10	R\$ 4.089,40
3	NÃO LOCALIZA DO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO.		UND	2	3	0	5	R\$ 4.011,00	R\$ 20.055,00

COMISSÃO

PREFEITURA

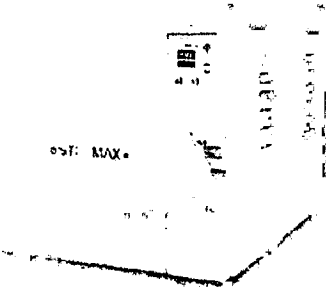


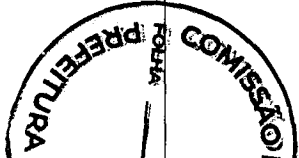
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.								
4	NÃO LOCALIZA DO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUZIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO		UND	6	4	0	10	R\$ 528,15	R\$ 5.281,50

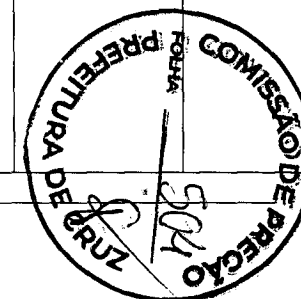
COMISSÃO

FOLHA

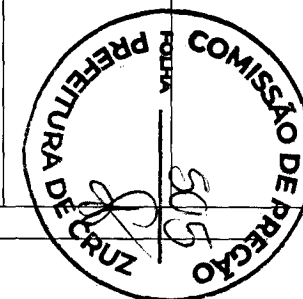
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.								
5	NÃO LOCALIZA DO	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO		UND	3	3	0	6	R\$ 6.156,67	R\$ 36.940,02

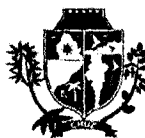




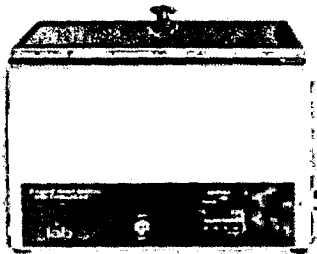
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE								



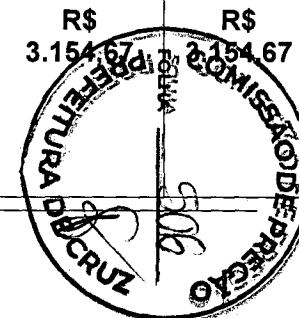
2



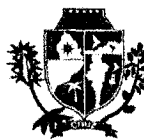
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.								
6	372895	BALANÇA PESAR PESSOAS / CAPACIDADE: 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.		UND	70	10	0	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
7	NÃO LOCALIZA DO	BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA		UND	0	1	0	1	R\$ 3.154,67	R\$ 3.154,67

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



2

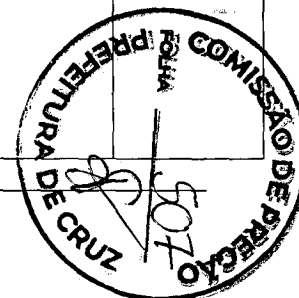


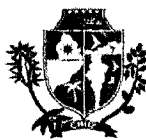
CRUZ

PREFEITURA

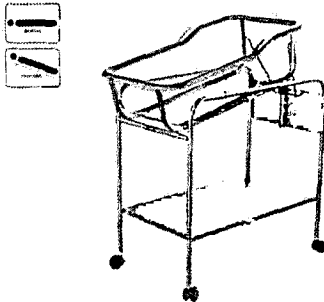
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E 100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA								

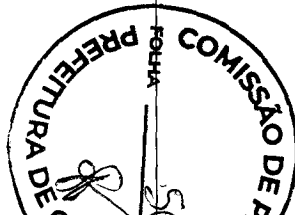
Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



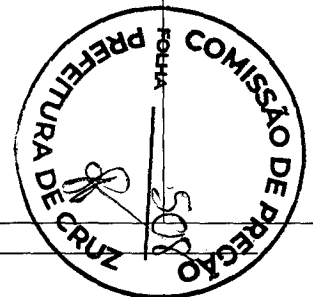


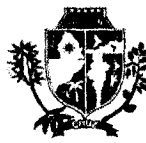
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DO FABRICANTE.								
8	NÃO LOCALIZA DO	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO E COLCHÃO, ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2' POLEGADAS (50,8 MM).		UND	0	6	0	6	R\$ 1.576,33	R\$ 9.457,98



Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





CRUZ
PREFEITURA

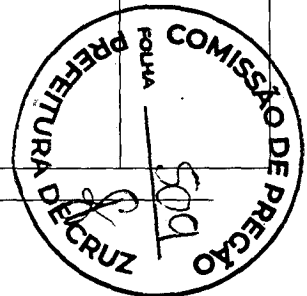
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA = COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA								

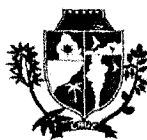
COMISSÃO

FOLHA

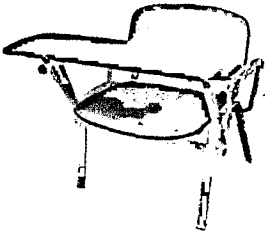
PREFEITURA

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



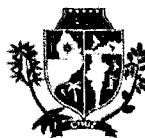


CRUZ
PREFEITURA

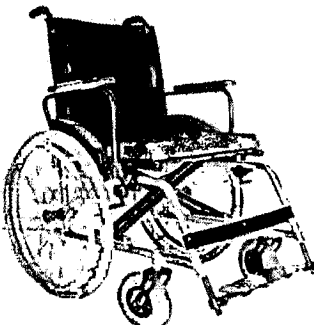
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12 KG.								
9	436702	CADEIRA CLÍNICA / APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: METAL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA / TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO / ACABAMENTO DO ASSENTO:		UND	2	10	0	12	R\$ 585,13	R\$ 7.021,56

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



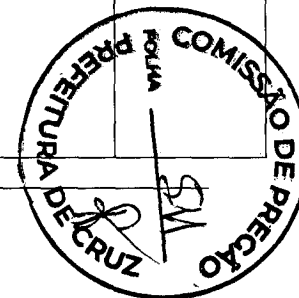


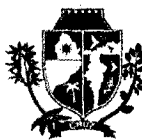
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM / TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS / CAPACIDADE: ATÉ 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.								
10	427832	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DESMONTÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO BILATERAL / APOIO		UND	1	2	0	3	R\$ 1.954,33	R\$ 5.862,99

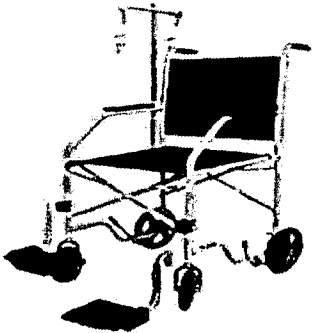


Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277





CRUZ
PREFEITURA

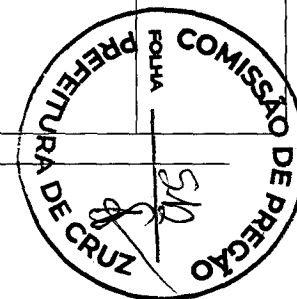
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE PROPULSÃO BILATERAL.								
11	420062	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / TIPO USO: LOCOMOÇÃO / TAMANHO: ADULTO / TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO DE PNEU:		UND	4	6	0	10	R\$ 1.305,60	R\$ 13.056,00

COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL								

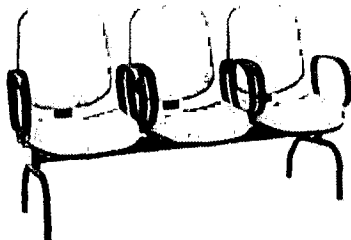
COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA



CRUZ
PREFEITURA

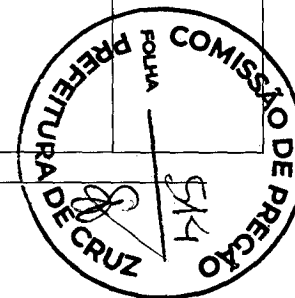
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO BILATERAL / APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.								
12	NÃO LOCALIZA DO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO		UND	15	15	0	30	R\$ 2.683,33	R\$ 80.499,90

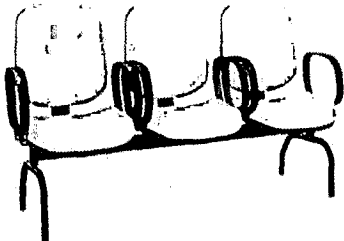
COMISSÃO

FOLHA 1

PREFERENCIAL

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



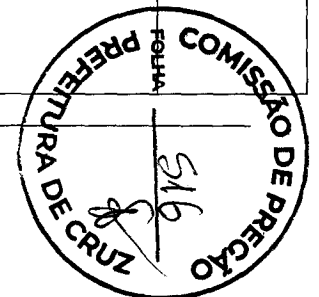
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (AMPLA DISPUTA).								
13	NÃO LOCALIZA DO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO		UND	5	5	0	10	R\$ 2.683,33	R\$ 26.833,30

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS								

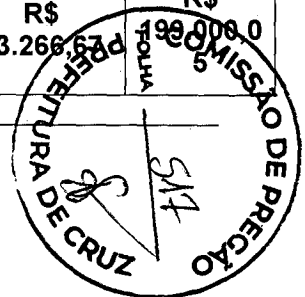
COMISSÃO

FOLHA

PREFE



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
14	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO		UND	0	15	0	15	R\$ 13.266,67	R\$ 199.000,00

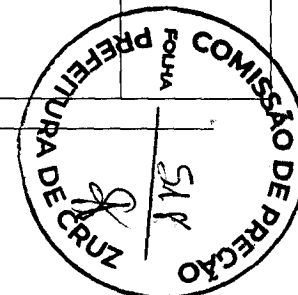




CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA).								
15	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO		UND	0	5	0	5	R\$ 13.266,67	R\$ 66.333,35

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

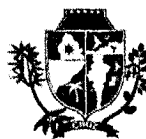


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU								

COMISSÃO

FOLHA

PREFERENCIAL



CRUZ
PREFEITURA

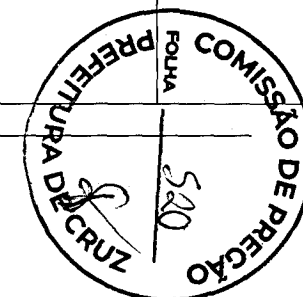
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28.								

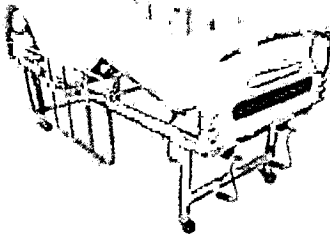
COMISSÃO

FOLHA

PREFEIT

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

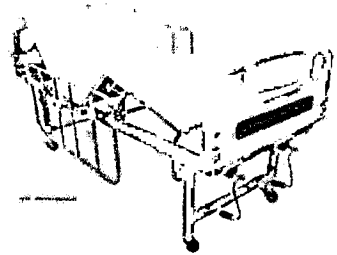


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
16	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA		UND	0	23	0	23	R\$ 3.720,00	R\$ 85.560,00

COMISSÃO

FOUR

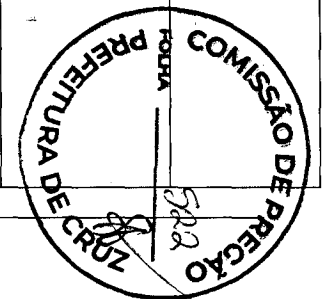
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (AMPLA DISPUTA).								
17	NÃO LOCALIZA DO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS.		UND	0	7	0	7	R\$ 3.720,00	R\$ 26.040,00

PREFEITURA DE

FORÇA

COMISSÃO DE



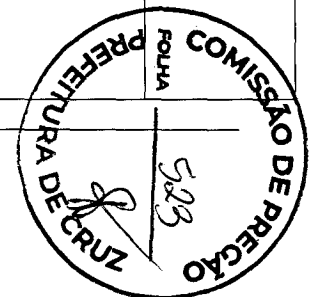
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								
18	NÃO LOCALIZA DO	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMBELHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI		UND	1	1	0	2	R\$ 12.362,28	R\$ 24.724,56

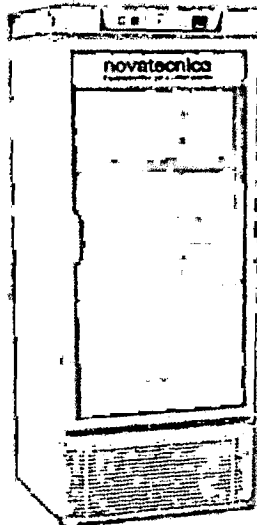
COMISSÃO

FOLHA

PREFEITURA

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
 Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



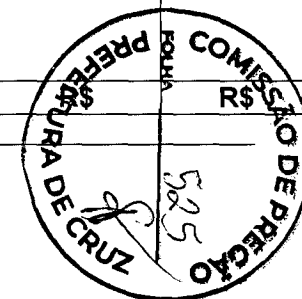
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU								



CRUZ
PREFEITURA

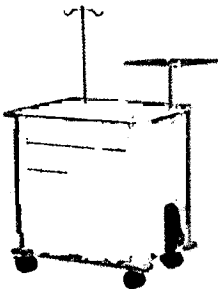
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
19	NÃO	MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS PAREDES, ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.		UND	1	1	0	2		

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



A circular stamp from the 'COMISSÃO DE PREÇO' (Price Commission). The stamp is divided into four quadrants by a vertical and a horizontal line. The top-left quadrant contains the handwritten text 'R\$ 17.330,33'. The top-right quadrant contains 'R\$ 9.426,64'. The bottom-left quadrant contains the handwritten word 'FOLHA'. The bottom-right quadrant contains a handwritten signature. The outer border of the stamp contains the text 'COMISSÃO DE PREÇO' at the top and 'ENCERRAMENTO DE PREÇO' at the bottom.

2

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		BALDE E BACIA / MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM / OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.								
21	410759	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR / ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL / GAVETAS: 03 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO / SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 / ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA / ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.		UND	0	1	0	1	R\$ 2.846,67	R\$ 2.846,67
22	NÃO LOCALIZA DO	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECCÃO EM		UND	1	0	0	1	R\$ 1.621,75	R\$ 1.621,75

COMISSÃO

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

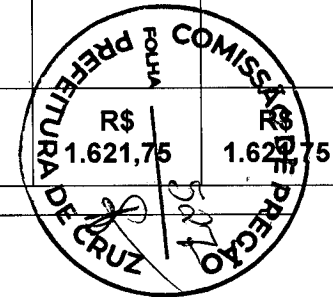
DE

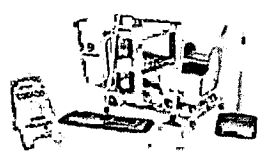
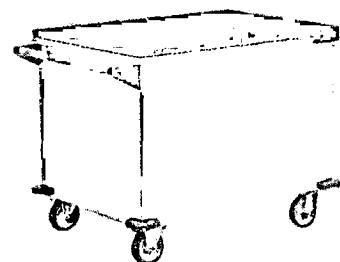
PRELIMINAR

DE

PRELIMINAR

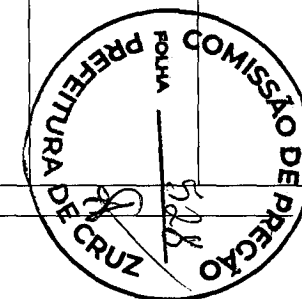
DE</

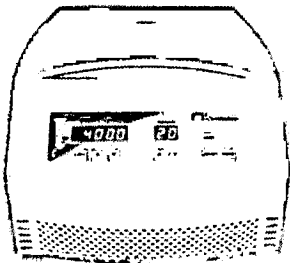


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		POLIPROPILENO. ACOMPANHA SACO DE VINIL, KIT COM , MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO, PÁ E BALDE ESPREMEDOR.								
23	NÃO LOCALIZA DO	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, TIPO FECHADO COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.		UND	0	1	0	1	R\$ 3.020,67	R\$ 3.020,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA

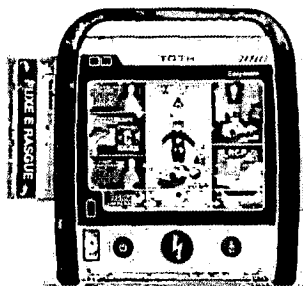


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
24	NÃO LOCALIZA DO	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO		UND	0	3	2	5	R\$ 3.576,00	R\$ 17.880,00

COMISSÃO

FOLHA 1

PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.								
25	NÃO LOCALIZA DO	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS. INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ		UND	15	3	0	18	R\$ 9.588,15	R\$ 172.586,70

COM. 530

FOLHA 530

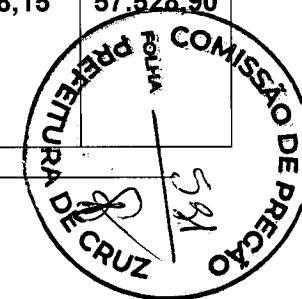
PREFEITURA

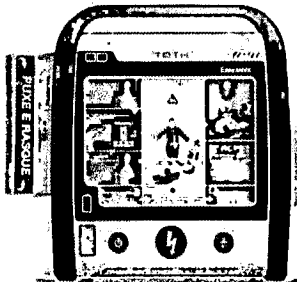


CRUZ

PREFEITURA

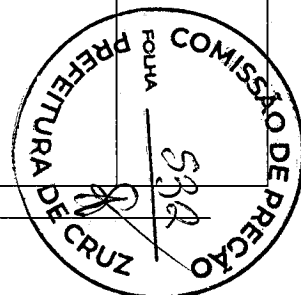
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (AMPLA DISPUTA).								
26	NÃO LOCALIZA DO	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED		UND	5	1	0	6	R\$ 9.588,15	R\$ 57.528,90



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS. INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (EXCLUSIVO ME OU EPP).								

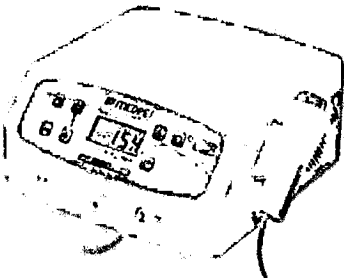
<

2



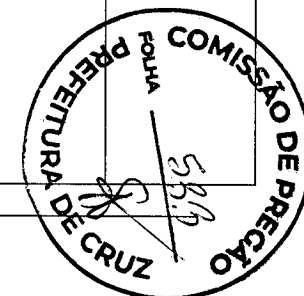


CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
27	NÃO LOCALIZA DO	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM. (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL,		UND	2	2	0	4	R\$ 1.523,33	R\$ 6.093,32



Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

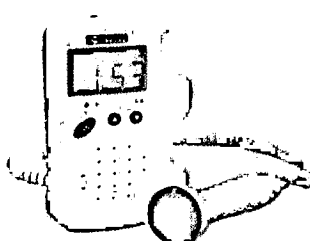


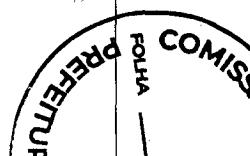
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V. ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/ 15W.								

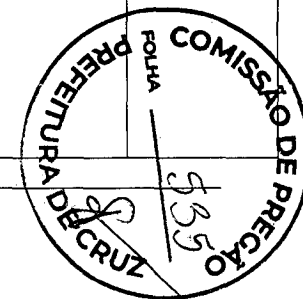
PREFEITURA

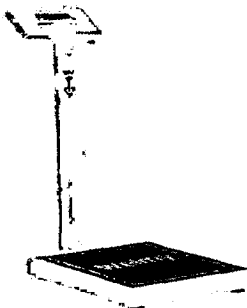
COMISSÃO

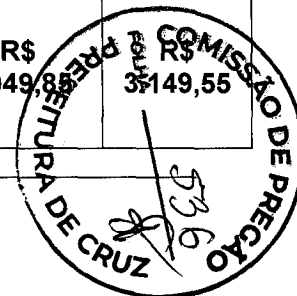
FOLHA -

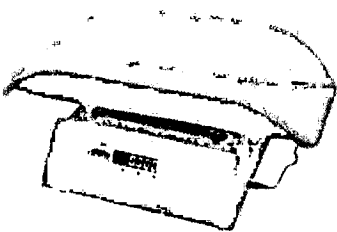
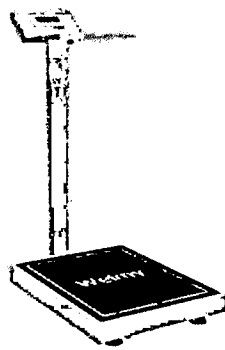
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².								
28	NÃO LOCALIZA DO	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE		UND	20	4	0	24	R\$ 545,00	R\$ 13.080,00



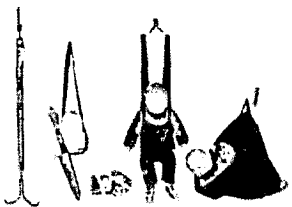
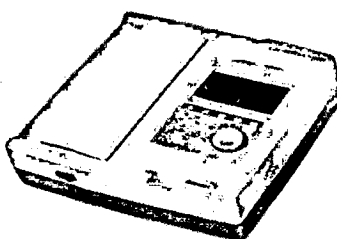


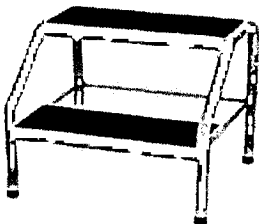
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		10-12 SEMANAS.								
29	442497	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM E CM / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA COM RÉGUA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS / FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.		UND	5	2	0	7	R\$ 1.727,00	R\$ 12.089,00
30	472668	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: ELÉTRICA / CAPACIDADE MÁXIMA		UND	2	1	0	3	R\$ 1.049,83	R\$ 3.149,55



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		CARGA: ATÉ 25 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA / COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL / COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO / MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
31	442494	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 300 KG / ADICIONAL: PORTÁTIL / TIPO*: TIPO BALANÇA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA /		UND	1	1	0	2	R\$ 2.014,67	R\$ 4.029,34

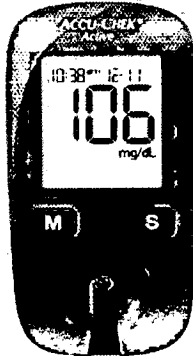


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.								
32	442512	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA - GANCHO / MODELO: MECÂNICA / MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL / COMPONENTE I: COM SUPORTE CEGONHA / ADICIONAL: PORTÁTIL / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.		UND	70	0	0	70	R\$ 208,05	R\$ 14.563,50
33	NÃO LOCALIZA DO	ELETRCARDIOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO.		UND	0	3	0	3	R\$ 5.385,67	R\$ 16.157,01

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.								
34	272916	ESCADA HOSPITALAR / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / NÚMERO DEGRAUS: 2 / REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE / TIPO DEGRAUS: FIXO / COR: BRANCA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.		UND	20	10	0	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
35	NÃO LOCALIZA DO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM		UND	40	20	0	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO, DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.								
36	NÃO LOCALIZA DO	GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO. AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSENSOR		UND	70	20	0	90	R\$ 131,79	R\$ 11.861,10

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL								

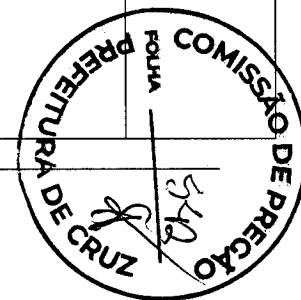


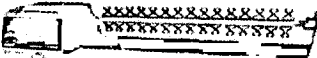
CRUZ
PREFEITURA

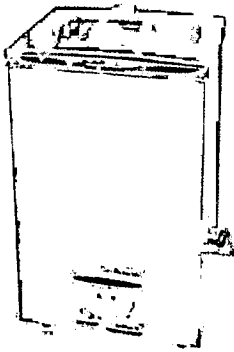
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.								
37	NÃO LOCALIZA DO	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA		UND	0	1	0	1	R\$ 1.975,33	R\$ 1.975,33



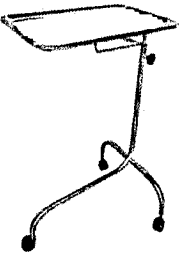
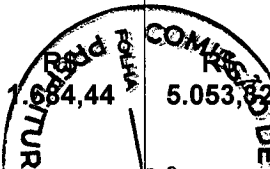
Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

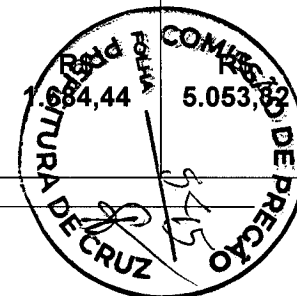


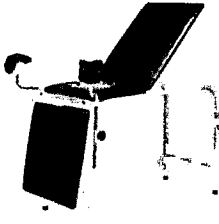
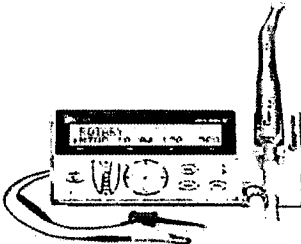
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS IN JETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A -110 VOLTS / 0,2 -220 VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.								
38	NÃO LOCALIZA DO	LARINGOSCÓPIO – KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM,		UND	0	2	0	2	R\$ 897,77	R\$ 1.795,54

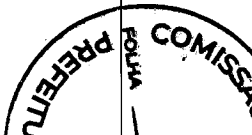
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.								
39	NÃO LOCALIZA DO	LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRASOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE		UND	3	0	0	3	R\$ 5.374,33	R\$ 16.122,99

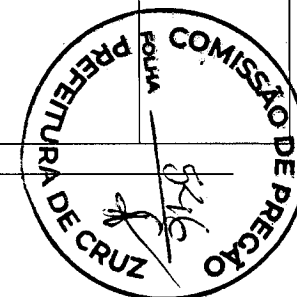


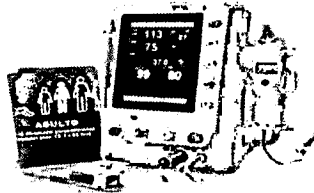
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.								
40	415922	MESA DE MAYO / MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX / ALTURA: ALTURA REGULÁVEL / COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM / OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.		UND	4	4	0	8	R\$ 495,56	R\$ 3.964,48
41	415928	MESA GINECOLÓGICA / ESTRUTURA: TUBO AÇO / MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN / TIPO MOVIMENTO: LEITO COM		UND	2	1	0	3		5.053,62



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX / MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO / COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.								
42	NÃO LOCALIZA DO	MICROMOTOR ELÉTRICO COM LOCALIZADOR DE ÂPICE - EQUIPAMENTO COM LOCALIZADOR APICAL, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO. POSSUI MOVIMENTO RECIPROCANTE COM DUAS VARIANTES (PADRÃO DENTSPLY) E (PADRÃO VDW), ALÉM DE MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL. FUNÇÃO		UND	2	0	0	2	R\$ 9.352,92	R\$ 18.705,84



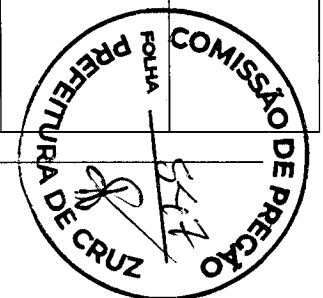


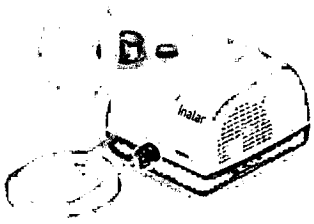
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DE LOCALIZADOR APICAL. BATERIA RECARREÁVEL. BIVOLT. GARANTIA 01 ANO.								
43	NÃO LOCALIZA DO	MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA DE PLESTIMOGRAMA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. TECNOLOGIA		UND	1	3	0	4	R\$ 7.566,33	R\$ 30.265,32

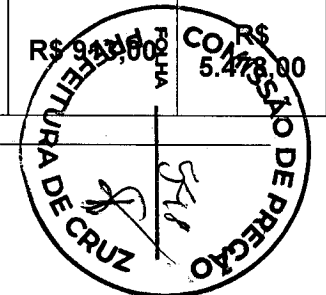
COMISSÃO

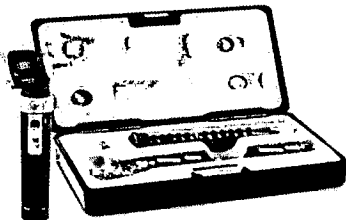
FOLHA 1

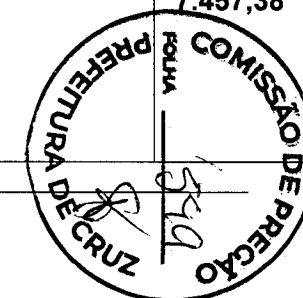
PREFEITO



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.								
44	NÃO LOCALIZA DO	NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.		UND	4	2	0	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
45	NÃO LOCALIZA DO	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA		UND	4	2	0	6	R\$ 940,00	R\$ 5.472,00

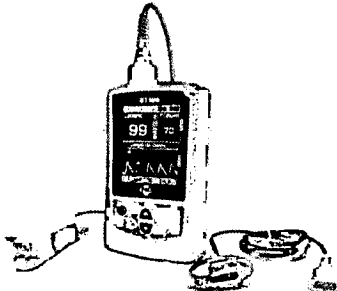


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT. COM LÂMPADA DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.								
46	NÃO LOCALIZA DO	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM).		UND	10	4	0	14	R\$ 532,67	R\$ 7.457,38

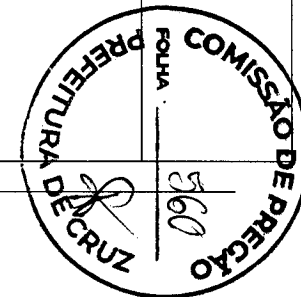


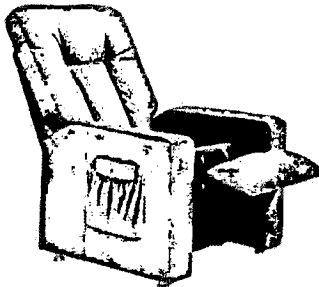


CRUZ
PREFEITURA

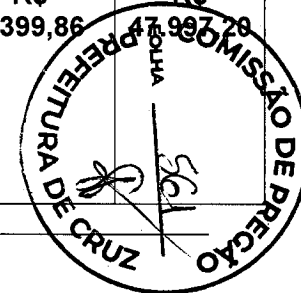
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.								
47	NÃO LOCALIZA DO	OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE		UND	20	10	0	30	R\$ 1.369,67	R\$ 41.090,10

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



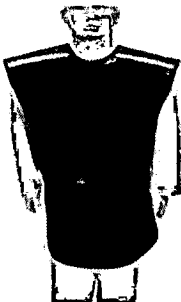
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA SENSORES REUTILIZÁVEIS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.								
48	NÃO LOCALIZA DO	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL COM MECANISMO DE 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES: SENTADO, LEITURA E DESCANSO. ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA, COBERTURA DE ESPUMA POLIURETANA D-26 NO ASSENTO, D-20 NAS BRAÇAS E MANTA DE FIBRA DE SILICONE NO ENCOSTO E REVESTIMENTO EM SUED.		UND	0	20	0	20	R\$ 2.399,86	R\$ 47.997,20

2

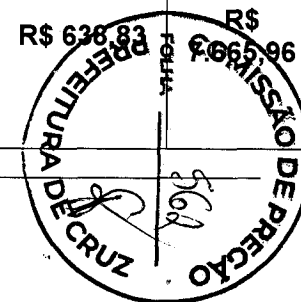




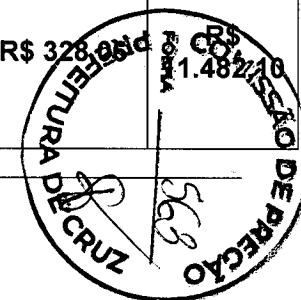
CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		ENCOSTO PARA OS PÉS. PESO SUPTADO: 100 KG POR ASSENTO.								
49	475757	PROTETOR RADIOLÓGICO / MODELO: AVENTAL FRENTE LONGO, OMBRO E COSTA LONGO / MATERIAL: BORRACHA COM TUNGSTÊNIO / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA FRENTE 0,50, OMBRO E COSTA 0,25 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL / TAMANHOS: ADULTO.		UND	10	2	0	12	R\$ 1.597,06	R\$ 19.164,72
50	475724	PROTETOR RADIOLÓGICO / MODELO: PARA TIREÓIDE / MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL /		UND	10	2	0	12	R\$ 638,83	R\$ 6.659,96

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		TAMANHOS: ADULTO.								
51	456406	REANIMADOR MANUAL / MATERIAL BALÃO: SILICONE / CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L / COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE / TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, PEEP / COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO COM VÁLVULA / COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC / TAMANHOS: ADULTO.		UND	2	4	0	6	R\$ 259,96	R\$ 1.559,76
52	407728	SUPORE PARA SORO / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO / RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" / PÉS: COM 3 PÉS EM		UND	20	15	0	35	R\$ 328,00	R\$ 11.482,10



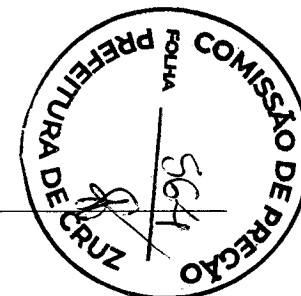


CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE			
		FERRO FUNDIDO / GANCHOS: 4 GANCHOS.								
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE									R\$ 493.824,63	
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.									R\$ 817.440,27	
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE									R\$ 7.152,00	
TOTAL GERAL									R\$ 1.318.416,90	

Cruz-CE, 10 de maio de 2023.

Av. 14 de janeiro / Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas
Cruz-CE – CEP: 62595-000 – Telefone: (88) 3660.1277

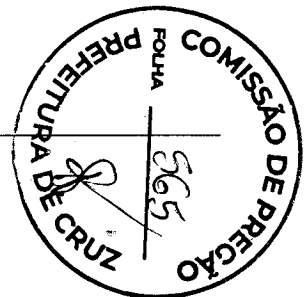


ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

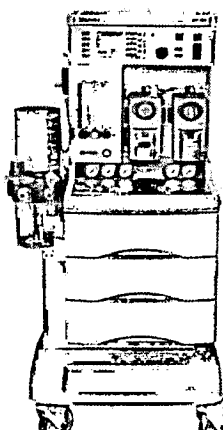
A
PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-SESA

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SESA, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Vigilância em Saúde, conforme especificações constantes do edital.

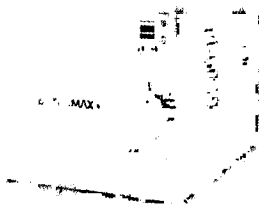
OBSERVAÇÃO: OS LOTES QUE NÃO TIVEREM DISCRIMINAÇÃO DE AMPLA DISPUTA OU COTA PARA ME OU EPP SÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA ENTRE ME OU EPP.



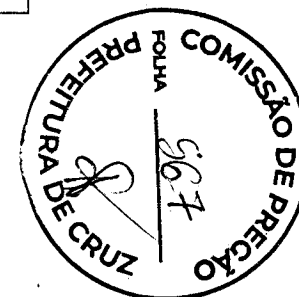
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA MUNIZ - HMDMM, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBASF E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11990.450000/1220-05.

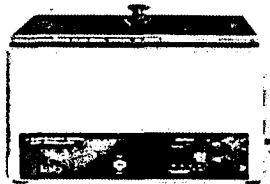
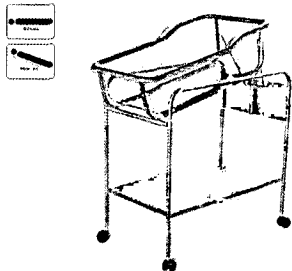
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
1	NÃO LOCALIZADO	APARELHO PARA ANESTESIA INALATÓRIA - EQUIPAMENTO PROVIDO DE UM VAPORIZADOR UNIVERSAL, UM FILTRO VALVULAR, UM VENTILADOR PNEUMÁTICO, UM MISTURADOR DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, UM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO E UM ASPIRADOR DE OXIGÊNIO, DISPOSTOS EM MÓVEL COM TRÊS GAVETAS COM DIVISÃO PARA DROGAS, POSSUI PRANCHETA/PRATELEIRA; GAVETAS COM ABERTURA PELOS DOIS LADOS DO EQUIPAMENTO (PARTE FRONTAL E PARTE TRASEIRA), COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, MESA DE TRABALHO RETRÁTIL, RODÍZIOS DE 4, PRATELEIRA SUPERIOR PARA MONITORES, MANÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INCORPORADAS. ROTÂMETROS: O2/N2O/AR ESCALAS DE O2 DE 0,2 A 10L/MIN, PARA N2O DE 0,2 A 9,0L/MIN, AR COMPRIMIDO DE 0,2 A 9,0L/MIN. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: SERVOMÁTICO DE PRESSÃO, CORTA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O NA AUSÊNCIA DE PRESSÃO DE O2, SERVOMÁTICO DE FLUXO PROPORCIONAL, QUE GARANTE UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIM DE 25% DE O2, ALARME DE BAIXA PRESSÃO DE O2. VENTILADOR: VOLUMÉTRICO/PRESSOMÉTRICO, CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO. CONTROLES: PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, VOLUME CORRENTE DE 10 A 1200ML, ALARME AUDITIVO PARA DESCONEXÃO, PRESSÃO DE OXIGÊNIO. VAPORIZADOR UNIVERSAL: PARA USO DOS AGENTES HALOTHANE, ENFLURANE, ISOFLURANE E SEVOFLURANE, DOIS ROTÂMETROS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO, COM ESCALAS DE 0 A 1000ML (BAIXOS FLUXOS) E 1000 A 2000ML (FLUXOS ALTOS). CÂMARA DE BORBULHAMENTO COM CAPACIDADE PARA 100ML. FILTRO VALVULAR: MONTAGEM DE SISTEMAS RESPIRATÓRIOS COM ABSORÇÃO DE CO2. CANISTER COM CAPACIDADE TOTAL DE 750G DE CAL SODADA, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS DESMONTÁVEIS E COM TAMPA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO AJUSTÁVEL. (AMPLA DISPUTA)		UND	0	1	0	1			
2	407737	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO / REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA / PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO.		UND	10	4	0	14			

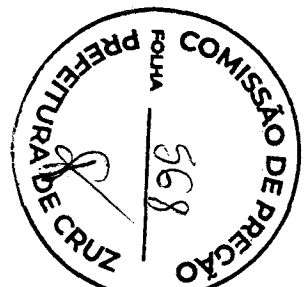
2

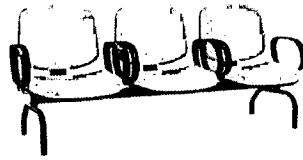
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
3	NÃO LOCALIZADO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM. FRASCO COLETOR TERMOPLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCALVÁVEL DE 3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. POSSUI MANÔMETRO. SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO). COM ALÇA PARA TRANSPORTE.		UND	2	3	0	5			
4	NÃO LOCALIZADO	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - APARELHO COM BOMBA VÁCUO ASPIRADORA PROJETADA PARA PRODUIR VÁCUO DENTRO DE UM FRASCO COLETOR LIGADO, ATRAVÉS DE UM TUBO, À UMA CÂNULA DE ASPIRAÇÃO. MOTOR: 1/30 A 1/33 HP. VOLTAGEM: 220 VOLTS. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE 1,3 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. VAZÃO LIVRE DE 15 A 20 LT/MIN.		UND	6	4	0	10			
5	NÃO LOCALIZADO	AUTOCALVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. FECHO DA TAMPA DE TRÍPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.		UND	3	3	0	6			
6	372895	BALANÇA PESAR PESSOAS / CAPACIDADE: 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL.		UND	70	10	0	80			

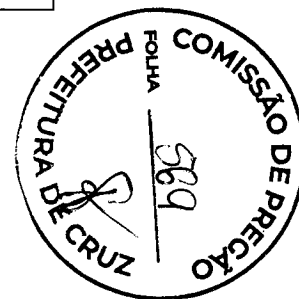
[Assinatura]



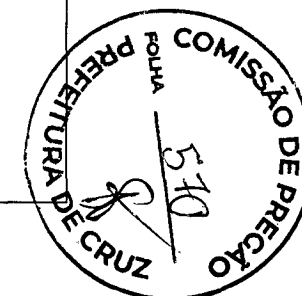
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
7	NÃO LOCALIZADO	BANHO-MARIA DIGITAL - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PERMITE 200 TUBOS OU SUPERIOR). TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO). TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM EXCELENTE ACABAMENTO EXTERNO. RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA. BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DA ESTANTE. ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13 MM E 100 MM DE ALTURA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO ATÉ 100°C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. POTÊNCIA: 1500W / 220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DO FABRICANTE.		UND	0	1	0	1			
8	NÃO LOCALIZADO	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO E COLCHÃO, ESTRUTURA EM AÇO INOX - BASE: FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: FABRICADO EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60 MM DE ESPESSURA). CESTO: FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 2" POLEGADAS (50,8 MM). MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+ 12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 806 MM, LARGURA (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO) = 430 MM, ALTURAMÍN. (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 886 MM, ALTURA MÁX. (POSIÇÃO PROCLIVE 12º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 991 MM. DIMENSÕES DA BASE: COMPRIMENTO = 740 MM, LARGURA = 410 MM, ALTURA = 768 MM. DIMENSÕES PRATELEIRA = COMPRIMENTO = 700 MM, LARGURA = 390 MM, ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO = 260 MM. DIMENSÕES DO CESTO (EXTERNAS): COMPRIMENTO = 730 MM, LARGURA = 430 MM, PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTATICA: 12 KG.		UND	0	6	0	6			
9	436702	CADEIRA CLÍNICA / APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE / MATERIAL: METAL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA / TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO / ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM / TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS / CAPACIDADE: ATÉ 150 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.		UND	2	10	0	12			



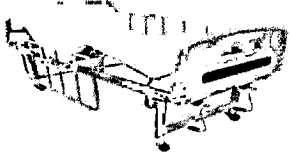
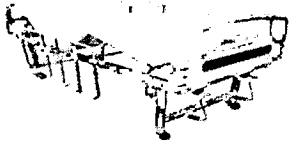
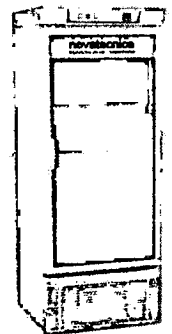
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
10	427832	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DESMONTÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO BILATERAL / APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE PROPULSÃO BILATERAL.		UND	1	2	0	3			
11	420062	CADEIRA DE RODAS / TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL / TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL / MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI / TIPO USO: LOCOMOÇÃO / TAMANHO: ADULTO / TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL / APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS / ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA / TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS / TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" / TIPO FREIO: FREIO BILATERAL / APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL / CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG.		UND	4	6	0	10			
12	NÃO LOCALIZADO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (AMPLA DISPUTA).		UND	15	15	0	30			
13	NÃO LOCALIZADO	CADEIRA LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES COM BRAÇO - POLTRONA DIRETOR FIXA ERGONÔMICA EM LONGARINA COM 3 LUGARES DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, MECANISMO DA LONGARINA FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 70 MM NO ASSENTO E 70 MM NO ENCOSTO GOMADA. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L 150CM X P49CM. ENCOSTO: L46 X A48 CM. ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 58/48. BRAÇOS FIXOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP).		UND	5	5	0	10			

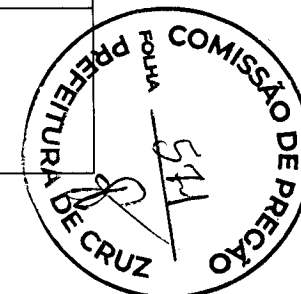


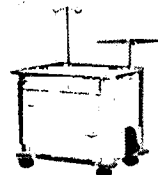
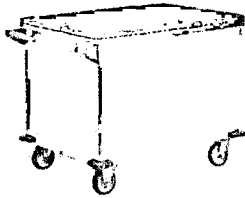
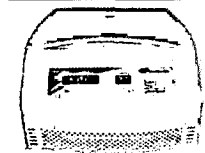
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
14	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CA		UND	0	15	0	15			
15	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 PROFUNDIDADE = 220 MM, ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL) = 662 MM. CAPACIDA		UND	0	5	0	5			

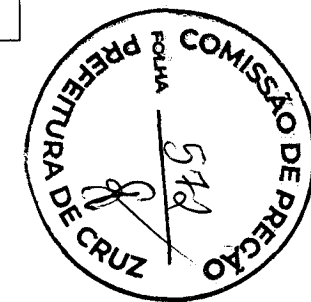


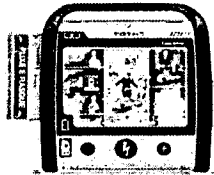
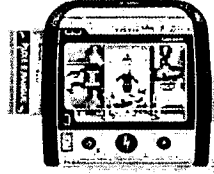
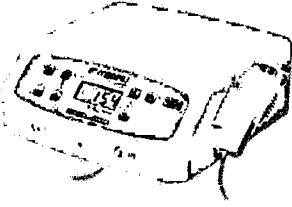
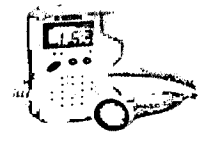
2

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA						
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
16	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVACÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (AMPLA DISPUTA).		UND	0	23	0	23			
17	NÃO LOCALIZADO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MANUAL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTOS: ELEVACÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO E COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP).		UND	0	7	0	7			
18	NÃO LOCALIZADO	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMBLHADOS EM GERAL. CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304. TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE SELADA, LIVRE DE CFC. PROTEÇÃO CONTRA ELEVACÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA. ILUMINAÇÃO EM LED, COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CHAVE ON/OFF. ISOLAÇÃO TÉRMICA DE ALTA DENSIDADE EM TODAS AS PAREDES, ASSEGUANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS. DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA. 02 A 05 GAVETAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.		UND	1	1	0	2			
19	NÃO LOCALIZADO	CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DIRETA NO APARELHO. TELA DOBRÁVEL TOUCH SCREEN DE 7" A 10". MONITORAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA SIMULTANEAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO. BATERIA E CARREGADOR INTERNO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V - 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W.		UND	1	1	0	2			

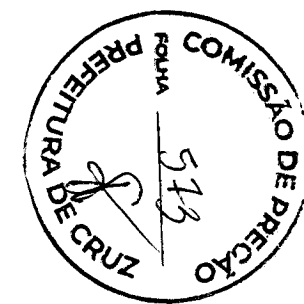


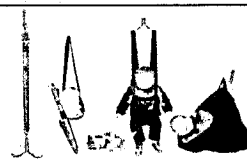
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
20	380906	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO / TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX / TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS / ACESSÓRIOS: GRADIL,SUPORTE PARA BALDE E BACIA / MEDIDA: 45 X 75 X 80 CM / OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX.		UND	4	4	0	8			
21	410759	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR / ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL / GAVETAS: 03 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO / SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 / ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA / ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.		UND	0	1	0	1			
22	NÃO LOCALIZADO	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECCÃO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA SACO DE VINIL, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO, PÁ E BALDE ESPREMEDOR.		UND	1	0	0	1			
23	NÃO LOCALIZADO	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, TIPO FECHADO COM TAMPA. PÉS COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM GIRO DE 360°. VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 70CM A 90CM X LARGURA 60CM A 70CM X COMPRIMENTO 70CM A 100CM.		UND	0	1	0	1			
24	NÃO LOCALIZADO	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL - EQUIPAMENTO COM ROTOR 24 A 30 TUBOS, ROTAÇÃO 4.500 RPM, DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO) COM BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO, TRAVA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA E ALARME AO TÉRMINO DO PROCESSO. ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL PRP/PRF/CGF. BIVOLT.		UND	0	3	2	5			

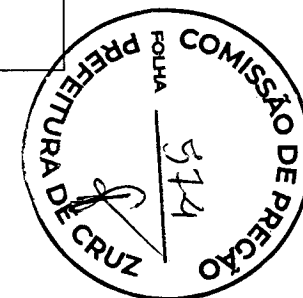


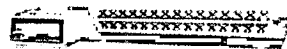
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
25	NÃO LOCALIZADO	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS. INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (AMPLA DISPUTA).		UND	15	3	0	18			
26	NÃO LOCALIZADO	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA E SEM ACESSÓRIOS). INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA: 5 LEDS. INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP). BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS. ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN). CAPACIDADE BATERIA: 200 CHOQUES. (EXCLUSIVO ME OU EPP).		UND	5	1	0	6			
27	NÃO LOCALIZADO	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULAR UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). POTÊNCIA: 32 VA/15W. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².		UND	2	2	0	4			
28	NÃO LOCALIZADO	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.		UND	20	4	0	24			

(Handwritten signature)

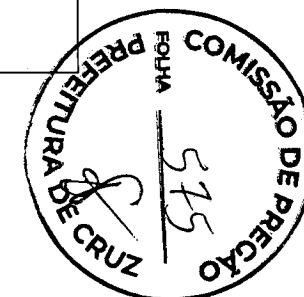


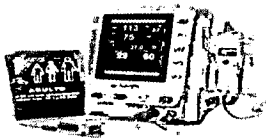
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
29	442497	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM E CM / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA COM RÉGUA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS / FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M.		UND	5	2	0	7			
30	472668	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: ELÉTRICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA / COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL / COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO / MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.		UND	2	1	0	3			
31	442494	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: MECÂNICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 300 KG / ADICIONAL: PORTÁTIL / TIPO*: TIPO BALANÇA / COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA / MATERIAL*: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS.		UND	1	1	0	2			
32	442512	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA GANCHO / MODELO: MECÂNICA / MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL / COMPONENTE I: COM SUPORTE CEGONHA / ADICIONAL: PORTÁTIL / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG.		UND	70	0	0	70			
33	NÃO LOCALIZADO	ELETCARDÍOGRAFO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS, MEMÓRIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG, 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA E 04 ELETRODOS REUTILIZÁVEIS DE MEMBRO.		UND	0	3	0	3			
34	272916	ESCADA HOSPITALAR / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / NÚMERO DEGRAUS: 2 / REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE / TIPO DEGRAUS: FIXO / COR: BRANCA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG.		UND	20	10	0	30			



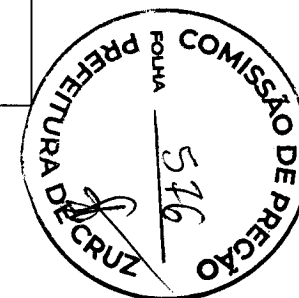
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA							
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE					
35	NÃO LOCALIZADO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO SIMPLES E ESTOJO DE VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG, DIVISÕES DE 2MMHG, GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG, TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG. SELO INMETRO.		UND	40	20	0	60				
36	NÃO LOCALIZADO	GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO, AUTOCODIFICADO. TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR). LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA. MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032. MARCA ACCU-CHEK - ACTIVE (ROCHE). ITEM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, NA QUAL SÃO FORNECIDAS TIRAS REAGENTE DA MARCA CITADA ACIMA.		UND	70	20	0	90				
37	NÃO LOCALIZADO	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS - EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS, PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM). SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°. CHAVE LIGA/DESLIGA. MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO. VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ. CORRENTE: 0,4 A -110 VOLTS / 0,2 -220 VOLTS (SELECIONÁVEL). CONSUMO DE 45 WATTS.		UND	0	1	0	1				
38	NÃO LOCALIZADO	LARINGOSCÓPIO - KIT COM 5 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, TAMANHOS APROXIMADOS: N.0 - 75MM, N.1 - 90MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM., CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	0	2	0	2				

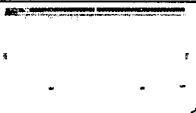
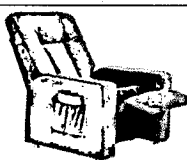
D

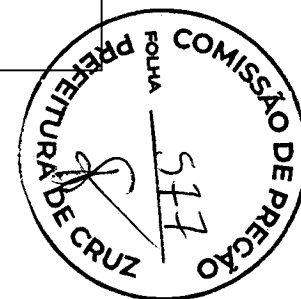


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
39	NÃO LOCALIZADO	LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS - EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, DESCARGA PARA LÍQUIDOS, CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEFINIDA PELA SOLICITANTE.		UND	3	0	0	3			
40	415922	MESA DE MAYO / MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX / ALTURA: ALTURA REGULÁVEL / COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM / OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.		UND	4	4	0	8			
41	415928	MESA GINECOLÓGICA / ESTRUTURA: TUBO AÇO / MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN / TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX / MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXA ESTOFADO / COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX.		UND	2	1	0	3			
42	NÃO LOCALIZADO	MICROMOTOR ELÉTRICO COM LOCALIZADOR DE ÁPICE - EQUIPAMENTO COM LOCALIZADOR APICAL, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO. POSSUI MOVIMENTO RECÍPROCANTE COM DUAS VARIANTES (PADRÃO DENTSPLY) E (PADRÃO VDW), ALÉM DE MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL. FUNÇÃO DE LOCALIZADOR APICAL. BATERIA RECARREGÁVEL. BIVOLT. GARANTIA 01 ANO.		UND	2	0	0	2			
43	NÃO LOCALIZADO	MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM MONITORAMENTO DE: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), MONITOR LCD, TELA DE 5" A 6" COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO, ÍNDICE DE PERFUSÃO, BARGRAPH, CURVA DE PLESTIMOGRAMA, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, TECNOLOGIA WIRELESS, IMPRESSORA INTEGRADA, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AURICULAR E SUPORTE PARA MACA/TRANSPORTE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL.		UND	1	3	0	4			
44	NÃO LOCALIZADO	NEBULIZADOR/INALADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO INALADOR COMPRESSOR QUE TRANSFORMA MEDICAMENTO NA FORMA LÍQUIDA EM NÉVOA, ACOMPANHADO DE KIT INALADOR, 01 MÁSCARA ADULTO (PVC) E 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC). BIVOLT.		UND	4	2	0	6			

2

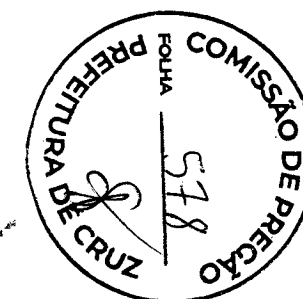


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
45	NÃO LOCALIZADO	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE LED BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26. EM PINTURA EPÓXI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT. COM LÂMPADA DE LED. PLUG BIPOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 66CM, LARGURA: 0,09CM, ALTURA: 50CM.		UND	4	2	0	6			
46	NÃO LOCALIZADO	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X. 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM). ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. ACOMPANHA ESTOJO LUXO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.		UND	10	4	0	14			
47	NÃO LOCALIZADO	OXÍMETRO DE PULSO - MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS. INDICADOR DE PERFUSÃO. TELA LCD. ALARME AUDIOVISUAL. TABELAS DE TENDÊNCIA. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. BASE MÓVEL. SUPORTE PARA BEIRA DE LEITO. FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACOMPANHA SENSORES REUTILIZÁVEIS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.		UND	20	10	0	30			
48	NÃO LOCALIZADO	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL COM MECANISMO DE 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES: SENTADO, LEITURA E DESCANSO. ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA, COBERTURA DE ESPUMA POLIURETANA D-26 NO ASSENTO, D-20 NAS BRAÇAS E MANTA DE FIBRA DE SILICONE NO ENCOSTO E REVESTIMENTO EM SUEDE. ENCOSTO PARA OS PÉS. PESO SUPORTADO: 100 KG POR ASSENTO.		UND	0	20	0	20			
49	475757	PROTETOR RADIOLÓGICO / MODELO: AVENTAL FRENTE LONGO, OMBRO E COSTA LONGO / MATERIAL: BORRACHA COM TUNGSTÊNIO / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA FRENTE 0,50, OMBRO E COSTA 0,25 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL / TAMANHOS: ADULTO.		UND	10	2	0	12			
50	475724	PROTETOR RADIOLÓGICO / MODELO: PARA TIREÓIDE / MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA / PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM / ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL / TAMANHOS: ADULTO.		UND	10	2	0	12			



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELOS	UNID.	QUANTIDADES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL			
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE VIGIL. EM SAÚDE				
51	456406	REANIMADOR MANUAL / MATERIAL BALÃO: SILICONE / CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L / COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE / TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, PEEP / COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO COM VÁLVULA / COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC / TAMANHOS: ADULTO.		UND	2	4	0	6			
52	407728	SUPORTE PARA SORO / MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO / RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" / PÉS: COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO / GANCHOS: 4 GANCHOS.		UND	20	15	0	35			
TOTAL GERAL											





DECLARO, sob as penas lei, que na proposta está incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

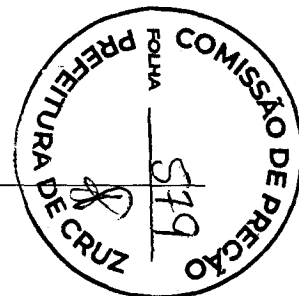
E-MAIL:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

2





CRUZ
PREFEITURA



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-SESA

Senhor(a) Pregoeiro(a),

_____(nome da licitante)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; e
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Localidade, ____ de _____ de 2023.

carimbo e assinatura do
responsável legal



CRUZ
PREFEITURA

ANEXO V



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

O **MUNICÍPIO** _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____, através do(a) _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado(a) por _____, portador do CPF nº _____, doravante designado **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente Processo _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR REGISTRADO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, cujo objeto é _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

1.2 O valor global registrado é de R\$ _____ (_____), conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período.

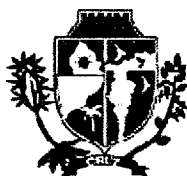
2.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a _____;

3.2 São os seguintes órgãos participantes:

CLÁUSULA QUARTA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS.



CRUZ
PREFEITURA



4.1 Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xxx.

Parágrafo primeiro - Considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	Valor unitário registrado
-	-	-	-	-

Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital n. ____/____.

Parágrafo quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital nº ____/____.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A execução e o recebimento do objeto se darão conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratos administrativos, os quais deverão ser assinados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

6.2. Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 As condições e forma de pagamento se darão conforme previsto no Termo de Referência.

R



CRUZ
PREFEITURA



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E CONTRATANTE

9.1 As obrigações do contratado e contratante se darão conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

10.3 Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do

caput será formalizado por despacho fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas se darão conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor do Órgão e entidade integrante, à época da realização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública das diversas esferas que não tenham participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de _____ é o competente para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



CRUZ
PREFEITURA



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

_____-Ce, ____ de _____ de 2023.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

(Handwritten mark)



CRUZ
PREFEITURA



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO _____, POR INTERMÉDIO
DO (A) _____ E _____**

O MUNICÍPIO _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____, através do(a) _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado(a) por _____, portador do CPF nº _____, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, não sendo possível sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

3.3 Fica designado(a) como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da _____ o(a) servidor(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, que exerce a função de _____.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....), conforme anexo.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

05.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

05.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

05.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

05.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

05.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

05.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco



estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

07.1. São obrigações da contratante:

07.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

07.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

07.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

07.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

07.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

07.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

07.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

07.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

08.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

08.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

08.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

08.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.



CRUZ
PREFEITURA



08.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

08.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

08.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

08.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

08.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

08.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

08.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

09.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

09.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado à Avenida 14 de Janeiro / Praça dos Três Poderes, s/nº, bairro Aningas, Cruz-CE ou nos locais designados pela contratante, sob responsabilidade da contratada.

09.3. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

09.4. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

09.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

09.6. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

09.7. O objeto do contrato será recebido:



CRUZ
PREFEITURA



09.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência.

09.7.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência e consequente aceitação do objeto.

9.7.DA GARANTIA

09.7.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantidos pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.

09.7.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

09.7.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3_ Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4_ A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRUZ
PREFEITURA



13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

_____/_____, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATANTE

CONTRATADO

Representante legal do CONTRATADO

D



CRUZ
PREFEITURA



TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____